



43 *da Unidade de Conservação APA Ipanema. Depois de estudar, nós verificamos que o traçado*
44 *para o qual é a anuência, foi utilizada no licenciamento prévio, no qual é o momento próprio*
45 *para esse exame. Houve a anuência e, o traçado licenciado, foi o traçado que hoje nós estamos*
46 *apreciando. Embora esta questão de você saber se ele era ou não o traçado que suscitou a*
47 *anuência da APA, seja uma questão que, eu entendo, tenha sido superada com uma conclusão*
48 *daquela fase do licenciamento, com relação ao caso ainda imaginamos, recebemos*
49 *posteriormente alguns documentos do órgão ambiental de Ipatinga relatando algum problema*
50 *na execução, na instalação. Na verdade, se diria a respeito da segunda fase, só que para essa*
51 *questão não houve manifestação do empreendedor e seria, se fosse o caso, uma questão a ser*
52 *tratada no procedimento próprio para apurar a responsabilidade e se for o caso aplicar uma*
53 *penalidade, porque as intervenções que são relatadas como sendo intervenções que foram além*
54 *do licenciamento, ou seja, era para desmatar, era para fazer um corte de 30 por 60, e aí foi feito*
55 *um pouco mais do que isso, são questões que eu acho que não impedirão o licenciamento de*
56 *operação, mas isso é lógico é a nossa posição. Então, nós sequer apresentamos por escrito*
57 *porque é uma questão que facilmente poderia ser exposta para os senhores com facilidade, nós*
58 *não teremos nenhum pedido de diligência nem qualquer óbice e nem mesmo será apresentada*
59 *condicionante nenhuma com relação a essa questão. Cleide Izabel Pedrosa de Melo, Diretora*
60 **Geral do IGAM** – não havendo mais nenhuma manifestação, colocou o processo em votação.
61 **APROVADO. 7. Processos Administrativos para exame de Licença de Prévia: 7.1**
62 **Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni / Tratamento e/ou disposição de resíduos sólidos**
63 **urbanos – Teófilo Otoni/MG – PA/COPAM/Nº 04139/2007/001/2008 – Classe 3 –**
64 **Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. Waleska Bretas Armond Mendes, UNIVALE –**
65 *esse processo é de uma licença prévia né, como diz o Alexandre, de viabilidade ambiental, mas*
66 *alguns questionamentos me chamaram a atenção. É o seguinte, quando ele coloca em relação à*
67 *caracterização do futuro empreendimento, tem se colocado aqui para uma área de vegetação de*
68 *mata nativa e não se faz nenhuma menção, que distância, tamanho da área de vegetação dessa*
69 *mata nativa e aonde possivelmente esse empreendimento venha se instalar. Além disso, ele*
70 *também cita aqui a entrada, a via de acesso, tem uma largura de cinco metros, vai se passar*
71 *para sete metros a largura e também não faz nenhuma proposição em relação à vegetação do*
72 *entorno dessa via de acesso. O terceiro ponto, a gente conhece o município de Teófilo Otoni,*
73 *sabe que lá o Rio Todos os Santos na época de enchente ele costuma prejudicar algumas áreas*
74 *da cidade e, se esse empreendimento está localizado em alguma região que possa sofrer com*
75 *essa enchente que o Rio Todos os Santos normalmente castiga a cidade e, propõe um estudo*
76 *para eficiência da estação de tratamento de líquidos, se vai ser feito, se não, alguma coisa nesse*
77 *sentido. Fabrício Teixeira, Boa Tarde* – explicou que muitas das dúvidas podem ser sanadas na
78 fase de LI, mas que poderiam ser discutidas de forma sucinta. Que o local é um vale com
79 vegetação nas encostas, floresta estacional semidecidual, e no vale onde ali existia um curso
80 d'água, hoje já não existe mais, por intervenção humana, está todo descaracterizado, é pastagem e
81 o proprietário rural está transformando esta pastagem para eucalipto, a área hoje que vai ser a
82 intervenção direta. Que a área a ser ocupada é a de eucalipto e que não haverá intervenção em
83 vegetação nativa, com exceção de alguns arbustos, que não vai dar rendimento lenhoso
84 significativo. Que, quanto à estrada, seria a mesma situação. **Nívio Dutra, Analista Ambiental** –
85 explicou que o local não teria problemas com enchentes e que o acesso é muito bom, vai ser o
86 trecho quase todo com estrada asfaltada, a rodovia BR-458. Que a preocupação será a baixa
87 vazão do córrego Boa Vista, que será o receptor dos efluentes que, em virtude da baixa vazão em



88 períodos de estiagem, será exigido um monitoramento da eficiência do sistema de tratamento.
89 **Cleide Izabel Pedrosa de Melo, Diretora Geral do IGAM** – colocou o processo em votação.
90 **APROVADO.** Interrompe-se a reunião para que a Prefeita Elisa tome posse como conselheira.
91 **7.2 Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS / Aeroportos – Bom Jesus do**
92 **Galho/MG – PA/COPAM/Nº 14779/2008/001/2008 – Classe 6 – Apresentação: SUPRAM**
93 **Leste Mineiro. Cleide Izabel Pedrosa de Melo, Diretora Geral do IGAM** – explicou que
94 houve pedido de vistas de 8 conselheiros e também o pedido de arquivamento do processo pelo
95 empreendedor, então, por esse motivo não seria colocado em votação. **Pedro Edson Batista,**
96 **FETAEMG** – *o arquivamento desse processo, ele traz coisas bastante sérias. A grande*
97 *preocupação da gente é o que criou naquelas famílias que residem em Revés do Belém, são 1800*
98 *famílias que residem lá e todo trabalho que foi feito, trouxe assim uma expectativa muito grande*
99 *para aquele pessoal com esse empreendimento lá e hoje a gente vê o tamanho da frustração que*
100 *traz ao cancelar a construção do empreendimento. Essa é uma preocupação que a gente fica*
101 *com ela e eu tenho certeza que não se resolve aqui, mas fica aí o protesto da gente, eu quero que*
102 *registre o protesto da gente contra esse empreendimento.* **Dorgival da Silva, SUPRAM Leste**
103 **de Minas** – explicou que um processo de licenciamento ambiental envolve um tripé de interesses
104 econômico, social e ambiental, e que isso gerou uma expectativa de melhorias para a região de
105 Revés do Belém. Mas que a empresa apresentou formalmente um pedido de arquivamento do
106 processo e que o mesmo já está arquivado. Que como o processo já havia sido submetido ao
107 conselho e houveram oito pedidos de vistas, ele foi pautado apenas para encerrar o processo.
108 **Leonardo Castro Maia, Ministério Público** – *não sei quantos dos oito conselheiros que*
109 *requereram vistas apresentaram seus votos, mas o Ministério Público apresentou o voto quando*
110 *ficou sabendo dessa inclusão na pauta de hoje, na medida em que, embora louvando a*
111 *preocupação com o conselho e submeter como uma forma de satisfação, causou nos*
112 *preocupação porque a desistência não depende da homologação do conselho. Alguns atos*
113 *dependem da manifestação do conselho, a desistência não, não havia necessidade de incluí-lo na*
114 *pauta, foi desnecessário, mas como nós já havíamos preparado o voto com antecedência nós não*
115 *o apresentamos, não sei se os conselheiros tiveram acesso a ele, ele era, pelo indeferimento da*
116 *licença, em razão de algumas deficiências, algumas falhas, algumas questões que não foram, no*
117 *nosso entender, apreciadas durante o licenciamento e que tinha uma capacidade lesiva para o*
118 *meio ambiente muito grande, possibilidade de causar danos ambientais de impossível reparação*
119 *posterior. Mas o nosso voto foi apresentado pela via eletrônica então nós agora estamos*
120 *apresentando ele assinados como nós havíamos antes combinado.* **8. Processo Administrativo**
121 **para exame de Licença de Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 8.1**
122 **Companhia Vale do Rio Doce / Mina Cauê – Serra do Esmeril / Postos de abastecimento –**
123 **Itabira/MG – PA/COPAM/Nº 00119/1986/088/2008 – Classe 5 – Apresentação: SUPRAM**
124 **Leste Mineiro. Dorgival da Silva, SUPRAM Leste de Minas** – *nós temos trabalhado na*
125 *SUPRAM e conscientes até de algumas situações que o empreendedor, às vezes ele não consegue*
126 *o documento pré-requisito, documento legal a tempo de que o processo seja pautado dentro das*
127 *necessidades da urgência dele, nós temos até seguido com o processo e em algumas situações, a*
128 *título de exemplos nós citamos pagamentos de taxas ao estado de ressarcimentos de análises do*
129 *processo de licenciamento ambiental, mas o empreendedor, ele entra com o licenciamento*
130 *divide, parcela, porque na versão anterior de análises do licenciamento ambiental se demorava*
131 *muito para que um processo chegasse a essa reunião para ser julgado. Às vezes, em média, um*
132 *ano e meio, dois anos para que o processo viesse aqui. Então, era possível que o empreendedor*



133 *dividisse isso em seis parcelas que fatalmente ele iria pagar seis parcelas e ia demorar um pouco*
134 *para que o processo dele viesse a ser julgado. Com essa mudança da descentralização, da*
135 *criação da SUPRAM e também da agilidade no licenciamento ambiental nós temos conseguido*
136 *trazer processos com três meses, quatro meses de análises para serem julgados aqui e, ao mesmo*
137 *tempo o empreendedor dividiu e ele ainda não quitou as parcelas e por lei o processo que ainda*
138 *não teve as suas parcelas quitadas, ele não pode ser submetido aqui. Mas em respeito aos*
139 *representantes do empreendedor que nos procuram, reúnem conosco e assumem os*
140 *compromissos de até dias anteriores à reunião apresentar as taxas, nós às vezes pautamos*
141 *alguns processos, colocamos alguns processos em pauta, na pré-pauta, na pauta e eu tenho tido*
142 *em algumas situações quando não são apresentados os documentos tem um pedido que o*
143 *processo seja retirado de pauta, que não seja julgado tendo em vista que há ainda algumas*
144 *coisas que precisam ser esclarecidas. Em respeito a esse processo específico, só um breve*
145 *histórico, ele foi submetido aqui na última reunião e foi baixado em diligência. Ele foi melhor*
146 *esclarecido com o empreendedor mas não se esgotou na sua totalidade e, até nós criamos uma*
147 *forma de trabalhar esse assunto condicionando a implantação desse empreendimento à*
148 *apresentação de um documento que faltou, mas finalmente fechando o parecer para*
149 *disponibilizar para o conselheiro nós deparamos com uma situação, que depois vou pedir que o*
150 *Alexandre, nosso chefe do jurídico, faça as considerações sobre o ponto de vista legal e*
151 *deparamos com alguns impedimentos que esse processo não poderia ter sido orientado da forma*
152 *como foi e aí nós pedimos aqui, nós registramos o nosso pedido de que esse processo seja tirado*
153 *de pauta. Inclusive, os conselheiros devem ter observado, o parecer não foi disponibilizado para*
154 *os conselheiros, devido a esse problema. Poderíamos ter pagado o jornal para publicarmos uma*
155 *segunda pauta, corrigindo, retirando esse processo da pauta, mas é mais um custo, mais um*
156 *valor que tem que ser pago e nós achamos por bem pedir aqui em respeito aos conselheiros que*
157 *esse processo não fosse votado até que seja resolvido esse impasse referente ao enquadramento,*
158 *a correta classe do empreendimento e também com respeito a etapa de licenciamento. Nós*
159 *entendemos por parte da SUPRAM que isso precisa ser melhor esclarecido, por isso nós estamos*
160 *pedindo aqui que esse processo seja retirado de pauta e não seja julgado nessa reunião.*
161 **Alexandre, SUPRAM Leste** – *dando continuidade às alegações colocadas pelo*
162 *Superintendente, esse processo, ele foi melhor analisado na segunda etapa onde houve a*
163 *constatação que não há como esse processo ser examinado para licença prévia concomitante*
164 *com licença de instalação, esse processo da classe 5. Só para os conselheiros terem uma idéia, a*
165 *tipificação da DN 84 é acima de 150 m³ e o posto de combustível, esse em especial da Vale do*
166 *Rio Doce são 1200 m³. São dois tanques de 600 m³ de Diesel com mais nove ou seis tanques*
167 *salve melhor juízo, de 15 m³ de lubrificantes, ou seja, o porte potencial dele é quase dez vezes*
168 *superior ao parâmetro que a norma impõe, e porque foi feito esse entendimento à época, a época*
169 *que eu digo é a DN COPAM 50, ela que estabelece os procedimentos para licenciamento*
170 *ambiental de postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e*
171 *postos flutuantes de combustível. No seu artigo segundo ela aduz que no licenciamento*
172 *ambiental, ele prevê as classes de LP, LI, LO, sendo que, a licença prévia e de instalação*
173 *concedidas concomitantemente conforme o parágrafo primeiro do artigo 4º da resolução*
174 *CONAMA 273/2000. Então, vejamos a resolução CONAMA 273 em seu artigo 4º parágrafo 1º*
175 *somente aduz que as licenças prévias e de instalação poderão ser expedidas concomitantemente,*
176 *a critério do órgão ambiental competente e a DN COPAM 108, ou seja, a DN COPAM 50 ela é*
177 *de 2001, ela é anterior até mesmo a DN 74/2004 e a DN COPAM 108 que alterou os artigos 1º a*



178 6º dentre outros da DN 50, ele consagrou em seu artigo primeiro a inclusão de a localização,
179 construção, modificação e etc, dependerão de autorização ambiental de funcionamento, prévio
180 licenciamento conforme as normas da resolução CONAMA 273, e qual a inclusão foi feita,
181 deliberação normativa COPAM 74/2004 e normas da ABNT, ou seja, para a DN COPAM 50 ela
182 tem que seguir as normas da 74 que aduz, que diz o parágrafo único do artigo 1º da DN 74: as
183 licenças prévia e de instalação, dos empreendimentos enquadrados nas classes três e quatro
184 poderão ser solicitadas e, a critério do órgão ambiental, expedidas concomitantemente, isso não
185 quer dizer que, se o empreendimento for classe três ou quatro ele tem o direito, ele possui a
186 prerrogativa de solicitar concomitantemente a licença prévia e de instalação. Se o órgão
187 ambiental entender que essa atividade ela prescinde de licença prévia, licença de instalação e
188 licença de operação ela poderá sim ser solicitada pelo órgão ambiental e a DN COPAM
189 alterando a 50 e pela recepção da 74, nós entendemos que o empreendimento como é
190 considerado classe 5, ou seja, o porte dele é grande ele não poderia ter a licença prévia e a
191 licença de instalação expedidas concomitantemente sendo necessário a retificação do processo
192 para licença prévia sem prejuízo dos estudos já apresentados no processo, posteriormente
193 licença de instalação e licença de operação. **Marco Antônio Astolfi Diniz Rodrigues, FIEMG**
194 – eu fiquei surpreso, de ter um processo pautado sem o parecer, tanto que eu nem liguei para
195 vocês para perguntar por que não estava, porque isso pra mim é uma é uma falha grande, então
196 expôs a todos os conselheiros a empresa e seu problema antes de resolvê-lo internamente, mas
197 devido essas colocações suas também, vocês colocaram, colocou seu ponto de vista, eu gostaria
198 de passar a palavra para o empreendedor fazer a sua defesa também, mas fica o meu protesto
199 aqui de isso não acontecer mais, de vir para a reunião algum processo, que nem apareça o
200 processo dele pra gente, pelos menos ler, e ficar ciente do quê que está acontecendo para ter
201 como discutir também. **Alexandre, SUPRAM Leste** – explicou que é obrigação da SUPRAM
202 que esses processos eles sejam efetivamente quando pautados e quando entregues eles sejam
203 devidamente formalizados, pior seria se antevendo esses problemas que existiram no processo a
204 SUPRAM não manifestando sob pena de omissão e deixasse o processo ser votado. Então,
205 entendo a preocupação do conselheiro mas, digo mais, sempre que necessário e a gente podendo
206 rever, a SUPRAM Leste irá rever todos seus atos até mesmo dentro da melhoria da qualidade de
207 atendimento. **Marco Antônio Astolfi Diniz Rodrigues, FIEMG** – disse que essas correções
208 devem ser feitas internamente entre a SUPRAM e o empreendedor, não entre a SUPRAM e o
209 conselho. **Cleide Izabel Pedrosa de Melo, Diretora Geral do IGAM** – passou a palavra ao
210 representante do empreendedor. **Cristiane, VALE** – queria esclarecer diversos pontos, primeiro:
211 a gente não tem dívida com o Estado, a gente paga de uma única parcela todos os nossos
212 processos, então isso não está no processo, com certeza não, segundo: o documento em relação
213 à prefeitura, a própria prefeitura, ela retificou o documento porque foi pedida a anuência da
214 prefeitura e ela deu a anuência de um único parque sendo que ela tinha dois, então se ver o
215 documento que foi juntado ao processo em março ainda, está aí o documento que estava faltando
216 que com certeza foi correto de ter pedido para esclarecer, que realmente estava faltando a
217 anuência do outro parque, a própria prefeitura encaminhou uma única anuência, segundo; quem
218 liberou essa anuência foi a prefeitura retificando seu próprio ofício falando que ela está
219 retificando, vou ler aqui, “venho através dessa corrigir o erro na emissão do termo de
220 anuência...”, falando que então ela estava concedendo a anuência para as duas unidades que a
221 prefeitura é responsável. Segundo: o nosso processo foi orientado pra LP com LI pela SUPRAM
222 Central porque até pouco tempo, não sei se todos os conselheiros se lembram, classes 5 e 6 não



223 vinham para as regionais, era analisado na SUPRAM Central, e só protocolamos o processo
224 dessa forma porque assim fomos orientados. Se for olhar dentro do Estado, não existe um termo
225 de referência para EIA/RIMA para postos de combustível, isso não é um posto de combustível
226 para vender nada para ninguém. Nós temos um caminhão fora de estrada de 340 toneladas, você
227 não tem como sair de dentro da mina para abastecer, então ele está dentro da Mina de
228 Periquito, por isso ele chama Posto Periquito, é um posto só para abastecimento de equipamento
229 da mina e, pela DN 50, artigo 2º, ele não foi revogado pela 108, a 108 revoga o 6º, então pela
230 CONAMA 273 e pelo artigo 2º da DN 50 continua podendo ser LP com LI, existe uma ATA de
231 reunião da SUPRAM Central, tanto do corpo técnico juntamente com o corpo jurídico
232 orientando a Vale que fizesse LP concomitante com LI. O processo tem quase um ano que está
233 dentro da SUPRAM e agora que vão falar que está orientado errado. Não existe termo de
234 referência para ele, e essa foi a orientação e, entendo que a legislação é única para todo Estado,
235 então se vale para a SUPRAM Central, vale para a SUPRAM Leste, para Zona da Mata, ou
236 qualquer outra SUPRAM, e fomos assim orientados e, procedemos dessa forma pela orientação
237 do Estado. **Alexandre, SUPRAM Leste** – respondendo ao empreendedor, em momento nenhum,
238 já tomando como procuração do Superintendente, em momento nenhum o Superintendente
239 mencionou que a empresa a qual a senhora representa tenha qualquer tipo de dívida com o
240 Estado, ele apenas mencionou uma condição, uma situação que o processo pode ser retirado de
241 pauta, não foi de forma alguma mencionando nada de dívida. Segundo, que a retificação da
242 prefeitura conforme eu tinha encaminhado para o empreendedor, ofício que veio dando a
243 anuência para apenas uma unidade de conservação, ele é do CODEMA, o ofício que veio
244 retificando, é da prefeitura, não bastando o Secretário de Meio Ambiente ser o presidente do
245 CODEMA, mas a anuência é do CODEMA e não da prefeitura, isso era de conhecimento da
246 empresa, ofício está no processo. Outra questão referente a SUPRAM Central para o processo,
247 como ele é julgado na SUPRAM Leste, todas as tratativas, tem que ser julgadas pela SUPRAM
248 Leste porque a URC do Leste que vai julgar, não é a URC do Paraopeba, não é a URC do
249 Velhas, então as orientações para o processo de nossa competência, principalmente pelo núcleo
250 jurídico, serão efetivadas pelo núcleo jurídico do Leste, houve uma consulta, não existe que a
251 chefe do jurídico Central Dr. Adriana, a Dr. Adriana da SUPRAM Central coaduna com a nossa
252 posição, em terceiro, não há necessidade de EIA/RIMA para posto de combustível, e foi isso que
253 eu disse na minha explanação, que os estudos poderão ser aproveitados, porque a CONAMA
254 01/86 que estabelece os estudos e as atividades que dependem de estudo prévio de impacto
255 ambiental e relatório de impacto ambiental não lista posto de combustível, então o RCA e PCA
256 poderá ser aproveitado, daí a questão da legislação, se existe uma norma posterior e que inclui
257 somente as classes 3 e 4 para licença prévia e licença. **Marco Antônio Astolfi Diniz Rodrigues,**
258 **FIEMG** – eu só queria uma explicação mais detalhada de instalação concomitante, ela
259 certamente pela nossa superintendência será respeitada sobre a orientação que veio da
260 SUPRAM Central para vocês, porque o empreendedor, como a gente está vendo em outros casos
261 também, não pode virar uma bolinha de “ping-pong” também. Lá em Belo Horizonte a SUPRAM
262 Central quando era do processo classe 5 e 6 que não era obrigação entrar por aqui, quando
263 entrava por aqui era remetido pra lá, também demorava uma eternidade chegar lá, ele não pode
264 ficar prejudicado nesse ponto já que não tinha obrigatoriedade classe 5 e 6 a época da entrada
265 do processo, então como que ele vai ficar, porque tem um trâmite, tem um tempo nisso, tem custo
266 nisso, a Vale não pode ficar esperando esse tempo todo pra abastecer aqueles brutamontes
267 daqueles caminhões e não tem nem como tirar eles de lá e ir numa rodovia abastecer também, e



268 *ele pode estar decorrendo também de algum crime ambiental se ele estiver operando sem essa*
269 *licença, que a gente sabe disso, que não deve ser o caso, espero que não, só pra saber essa*
270 *posição e, passar de novo a palavra para ele e fazer uma complementação no caso. **Dorgival da***
271 **Silva, SUPRAM Leste de Minas** – *já que a pergunta foi dirigida à SUPRAM, nós estamos com*
272 *uma situação um pouco diferenciada porque agora recentemente os processos da Vale estão*
273 *vindo para a SUPRAM Leste de Minas, anteriormente eles estavam na FEAM ou na SUPRAM*
274 *Central, então a gente precisa entender que há, por isso que são regionais, cada regional*
275 *embora todos estejamos debaixo do mesmo arcabouço legal que não podemos fugir disso mas é*
276 *importante que esses assuntos sejam discutidos. Nós fizemos todo esforço, inclusive o nosso*
277 *prazo para disponibilizar o parecer era segunda-feira passada, estando tentando com todo*
278 *esforço para respeitar os dez dias para que os conselheiros tenham tempo para ler os pareceres,*
279 *tenha acesso aos pareceres, então vai chegando ao final, nós fizemos contato, isso não é, não*
280 *estamos dando a notícia agora ao empreendedor, o empreendedor já recebeu essa notícia já com*
281 *antecedência, tivemos mantido contato, o jurídico fala direto com os representantes do*
282 *empreendedor, e tentamos zerar todas as dúvidas para que esse processo viesse para cá*
283 *perfeitamente instruído. Estamos conscientes da necessidade que a empresa tem de implantar,*
284 *não estamos aqui no sentido de pirraçar ou de travar porque não é essa a nossa atitude e Marco*
285 *Antônio que nos conhece aqui mais de perto sabe que não tem sido essa a atitude da SUPRAM*
286 *de em momento algum travar ou dificultar por uma questão interna ou por um sentimento,*
287 *porque nós não estamos aqui para colocar emocional à frente do profissional. Vamos trabalhar*
288 *de forma idônea, imparcial para que venha aqui aquilo que possa ser votado devidamente sem*
289 *nenhuma questão legal. O Alexandre já colocou, mas acho que talvez a minha expressão aqui*
290 *que não tenha dado o mal entender, mas eu usei apenas um exemplo da taxa de licenciamento, de*
291 *forma alguma fiz alguma interferência ou atribuí à empresa Vale dever alguma coisa ao Estado,*
292 *não foi essa a intenção, foi citar a título de exemplo como nós temos agido. Nós vamos assumir*
293 *lá na SUPRAM, até a sugestão do Marco, ela vem em tempo aceitável porque para evitar todos*
294 *esses males é preferível às vezes ter um gasto a mais, publicar uma revisão de pauta, tirar o*
295 *processo para que não haja nenhuma dúvida e isso ser tratado fora daqui. Quanto tempo, não é*
296 *que nós estamos perdendo, estamos ganhando porque nós estamos discutindo, talvez nós estamos*
297 *discutindo e estamos ganhando juntos, mas isso poderia ter sido evitado e não ter gerado toda*
298 *essa expectativa. Agora, estamos com a SUPRAM aberta para conversar, para achar um meio de*
299 *se resolver isso, tendo em vista a necessidade do empreendedor, os prazos que o empreendedor*
300 *tem, até colocamos aqui na possibilidade de se utilizar o ad' referendum, e tão logo seja*
301 *esclarecido todos esses detalhes que estão aí, acho que o nosso secretário-adjunto não se oporá,*
302 *num pedido, numa avaliação se a empresa achar que deve fazer uso desse direito, mas nós não*
303 *podemos nos furtar aqui, entendo que tem algumas coisas que tem que ajustar ainda porque a*
304 *SUPRAM Central, ela às vezes assume alguns compromissos e eu não posso aqui assumir um*
305 *compromisso porque a responsabilidade de assinar um certificado de licenciamento é minha, é o*
306 *meu nome que vai estar no certificado de licenciamento. Então, eu não posso deixar, a mesma*
307 *situação de uma casa, um irmão empresta o automóvel do outro irmão para o colega dele, quem*
308 *pediu o empréstimo fala, não, eu quero usar o automóvel, não, mas o automóvel é meu, eu não te*
309 *emprestei, mas seu irmão me emprestou é tudo debaixo da, mesma casa, todos dois dentro da*
310 *mesma casa. Então, a palavra do seu irmão é aceitável, não mas o automóvel é meu, então a*
311 *responsabilidade hoje legal da atribuição legal dos processos do Leste Minas serem tratados na*
312 *SUPRAM Leste de Minas julgados na URC Leste de Minas a emissão dos certificados pela URC.*



313 *Então, uma idéia nem na SUPRAM e nem na FEAM não pode emitir mais nenhum certificado,*
314 *todos certificados tem que ser emitidos aqui, ninguém lá tem autonomia legal para assinar mais*
315 *nada do Leste, então nós vamos, um pouco mais de paciência, infelizmente esse processo ele deu*
316 *essa dúvida, deu essa interpretação legal precisa ser melhor discutida, tentamos conversar sobre*
317 *isso, tentamos ajustar da melhor maneira, até no último minuto, para poder fazer, mas realmente*
318 *tentando ajudar o empreendedor, mas talvez nós prejudicamos o conselho aqui de ter deixado o*
319 *processo lá na pauta, eu vou assumir o compromisso, próxima situação nós vamos publicar uma*
320 *segunda pauta tirando o processo para evitar todas esses infortúnios aqui. **Leonardo Castro***
321 ***Maia, Ministério Público** – pelo que eu entendi o processo vai ser retirado de pauta com base*
322 *em qual dispositivo mesmo? **Alexandre, SUPRAM Leste** – com base na DN COPAM 50/2001*
323 *que foi alterada pela DN COPAM 108/2007. Inclusive, a deliberação normativa COPAM*
324 *74/2004 prevê que para os licenciamentos classe 3 e 4 poderá ser expedida concomitante a*
325 *licença e a critério do órgão ambiental, e existe a Resolução CONAMA 273/2000. Conforme cita*
326 *a 50 e a 108 no artigo 4º parágrafo 1º, as licenças prévia e de instalação poderão ser expedidas*
327 *concomitantemente a critério do órgão ambiental. **Leonardo Castro Maia, Ministério Público***
328 *– essas normas seriam as normas de direito material, aquelas que fazem com que o sistema, a*
329 *SUPRAM no caso, entenda que novos requisitos devam ser exigidos. Contudo, imagino uma*
330 *norma que permite que o presidente retire ou inclua da pauta, eu acho que em razão da norma*
331 *material, a norma material em si não determina retirada ou inclusão na pauta, a norma material*
332 *deveria ser submetida ao conselho, lógico esse processo não poderá ser submetido na medida*
333 *que nós não recebemos os pareceres, mas acho que se for o caso deveria ser retirado da pauta*
334 *com base na prerrogativa que tem a presidência e acabou. Retira-se e vai analisar e depois se*
335 *submeta de novo, e quando se submeter, se submeta com o parecer, jurídico para o conselho*
336 *decidir. Agora uma outra questão, agora já me dirijo ao empreendedor, eu ouvi a representante*
337 *se manifestar e ela justificou uma série de questões, fundamentou seus entendimentos, mas eu*
338 *não percebi ela fazer nenhum requerimento, então eu perguntaria se o empreendedor tem algum*
339 *requerimento a fazer para o conselho. **Rubens Vargas, VALE** – na realidade, é um processo*
340 *complexo e eu já fui do sistema, talvez eu entenda um pouquinho, eu sei que é um legado na*
341 *realidade que o Dorgival está na Superintendência, está recebendo, ele já vem com algumas*
342 *divergências, ou algumas diferenças de interpretação da SUPRAM Central e a gente sabe da*
343 *dificuldade que tem de análise, a gente sabe do empenho, inclusive eu quero agradecer ao*
344 *Dorgival aqui na frente de todos que de fato houve o empenho dele, houve um apoio, nós*
345 *entramos em contato com toda a Superintendência, obviamente há algumas divergências de*
346 *interpretação, a legislação é isso mesmo, nem todo juiz dá um mesmo parecer sobre o mesmo*
347 *caso, é a mesma coisa aqui, então o que a gente quer é depois tentar, talvez melhor esclarecer e*
348 *trazer os nossos pontos que a gente tem, eu já entendo que já tirou de pauta, a gente já sabe*
349 *disso. O nosso problema é o seguinte, é como o Marco Antônio colocou, nós temos caminhões de*
350 *400 toneladas, eu não tenho nem como trafegar numa rodovia para abastecer, se eu não tiver*
351 *esse posto, eu vou parar uma mina e parar uma mina significa uma dificuldade extrema de*
352 *retornar. Então, a gente está assim solicitando porque já há um prazo, o processo já veio não vai*
353 *mudar como o próprio Alexandre colocou, não vai mudar de estudos então isso não difere*
354 *porque de fato para classe 5 e 6 ter EIA/RIMA, mas não existe EIA/RIMA para posto de*
355 *gasolina, então não vai mudar em nada se for LP mais LI, isso teoricamente, analiticamente,*
356 *legalmente pela questão ambiental não muda em nada. Então, é uma questão de bom senso, a*
357 *gente tem que ter isso no processo como um todo e se não vai mudar, eu acho que não há*



358 *necessidade de voltar o processo para LP para a gente ter todas as fases de novo. Nós vamos*
359 *ficar parado mais um ano e meio ou dois porque o prazo de análise de uma LP é um ano, então é*
360 *só isso que a gente solicita. Como o Dorgival já tem dado e que a gente consiga sanar essas*
361 *dúvidas melhor para que a gente chegue a um consenso. Eu só queria colocar uma coisa aqui*
362 *que eu acho que é um equívoco enorme, o gestor da unidade de conservação é a prefeitura, não é*
363 *o CODEMA, é como o COPAM, o COPAM não faz gestão de nada, o CODEMA é um conselho*
364 *municipal, a prefeitura que faz gestão da unidade, então o documento que está presente aí, está*
365 *assinado pela secretária com o timbre da prefeitura, então ele é um documento válido por que, a*
366 *9985 solicita ao gestor da unidade de conservação o documento de anuência. Alexandre,*
367 **SUPRAM Leste** – *como a presidente já pediu a informação, o ofício da prefeitura foi assinado*
368 *pelo secretário de meio ambiente e não pelo gestor da unidade de conservação, então existe isso*
369 *aí, mas não veio assinado como gestor da unidade de conservação, então nós entendemos que*
370 *seja duas coisas diferentes, e atendendo as solicitações até mesmo as considerações colocadas*
371 *pelo promotor, eu entendo também que estas questões devem ser amplamente debatidas, mas as*
372 *questões de direito nós podemos estar inviabilizando aqui ou até mesmo levando o conselho a*
373 *qualquer tipo de erro no julgamento da licença prévia e licença de instalação concomitante não*
374 *sendo ela permitida pela legislação. Entendo ser um problema de material até que tenha sido*
375 *bom senso, mas a gente não pode deixar que esse processo chegue para a votação no ponto que*
376 *ele se encontra, só essa consideração que eu queria falar. Leonardo Castro Maia, Ministério*
377 **Público** – *eu só estendo que as questões de direito material, elas devem ser expostas nos*
378 *pareceres, no parecer jurídico, e o conselho vai julgar, ele pode concordar ou ele pode*
379 *discordar, agora, se existe alguma norma que permite a presidência retirar da pauta, eu estou*
380 *até vendo a resolução aqui agora, o nosso regimento, para verificar, essa é a norma que tem que*
381 *ser verificada, com base no dispositivo tal eu retiro da pauta, minha prerrogativa retiro da*
382 *pauta, porque o fato é, o que está sendo colocada, está sendo deliberado, e o COPAM é a*
383 *instância máxima do sistema para deliberação. Então, se causa dano, se não causa dano, se*
384 *aplica a norma tal se não aplica se há infração se não há infração, isso é uma questão a ser*
385 *decidida pelo COPAM. Então, eu entendo sim, que o setor jurídico da SUPRAM assim como o*
386 *setor técnico tem que esclarecer o COPAM, tem que falar, olha a norma é essa, etc e tal, nosso*
387 *parecer jurídico é pelo indeferimento ou é pela conversão de diligência. Aí, um conselheiro*
388 *também pode requerer vistas e não vejo também na inclusão na pauta, no requerimento de vista*
389 *e qualquer um desses incidentes e uma desconsideração com a empresa ou com o conselho, eu*
390 *acho que é natural, é um incidente processual que pode acontecer, pode ser submetido e um*
391 *conselheiro falar, não, eu tenho dúvida quero requerer vista para estudar os altos. Não acho que*
392 *as questões tenham que ser todas decididas com a empresa antes de ser colocadas para o*
393 *COPAM, acho o seguinte, a SUPRAM tem que fazer o trabalho técnico e o trabalho jurídico e*
394 *fornecer o conhecimento ao conselho e o conselho é que decide, agora se alguma norma que*
395 *permite a presidência retirar de pauta, não vamos mais discutir o assunto. Cleide Izabel*
396 **Pedrosa de Melo, Diretora Geral do IGAM** - *esclareceu que essa discussão foi exatamente*
397 *como uma forma de explicar para o conselho um equívoco que aconteceu. Que o Superintendente*
398 *Dorgival já havia explicado que na próxima, seria preferível não publicar novamente e no caso de*
399 *haver dúvida novamente tiraria de pauta, mas como houve um esclarecimento ao conselho, ele*
400 *teve essa discussão e como o promotor Leonardo colocou o procedimento correto vai ser analisar,*
401 *apresentar, o parecer jurídico e o parecer técnico único, para o conselho, pra que o conselho possa*
402 *decidir, e pediu licença aos conselheiros para passar ao próximo item de pauta. Marco Antônio*



403 **Astolfi Diniz Rodrigues, FIEMG** – disse que uma pergunta do Dr. Leonardo ainda não havia
404 sido respondida pelo empreendedor, qual seria o pedido dele. **Cleide Izabel Pedrosa de Melo,**
405 **Diretora Geral do IGAM** – passou a palavra para o empreendedor. **Rubens Vargas, VALE** - a
406 *gente vai apresentar os documentos necessários, essa discussão vai ser feita. A gente gostaria*
407 *que houvesse apenas uma agilidade de que esse processo voltasse a pauta novamente na próxima*
408 *reunião com esses questionamentos solucionados, então eu acho que a nossa solicitação é*
409 *apenas de agilidade na realidade de sanar essas dúvidas que a gente tem com relação a posição*
410 *de ser LP mais LI ou se pode vir até na próxima câmara possível, vota-se LP, vota-se LI na*
411 *mesma câmara já que isso pode ser feito também e a gente pode discutir, então a nossa*
412 *solicitação é de que esse processo venha à pauta o mais rápido possível.* **Cleide Izabel Pedrosa**
413 **de Melo, Diretora Geral do IGAM** – que a posição da SUPRAM seria de apresentar na próxima
414 reunião, atendendo a solicitação e já havia sido planejado. **9. Processo Administrativo para**
415 **exame de Licença de Instalação: 9.1 Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. –**
416 **USIMINAS / Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios,**
417 **inclusive ferro-gusa – Santana do Paraíso/MG – PA/COPAM/Nº 10903/2006/003/2008 –**
418 **Classe 6 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. Cleide Izabel Pedrosa de Melo, Diretora**
419 **Geral do IGAM** – após a leitura do item, passou aos destaques. **Marco Antônio Astolfi Diniz**
420 **Rodrigues, FIEMG** – *a condicionante 3, apresentar a essa SUPRAM com a devida*
421 *antecedência o certificado de licenciamento ambiental de todas as empresas fornecedoras de*
422 *insumos e prestadoras de serviços que forem selecionadas e vierem a participar das obras de*
423 *instalação desse empreendimento quando couber, a FIEMG tem um posicionamento que ela fez*
424 *um documento, a Advocacia Geral do Estado e a FIEMG, entende que essa condicionante não*
425 *tem cabimento. Eu vou ler aqui a conclusão do parecer da Advocacia Geral do Estado: “diante*
426 *dos dispostos penais do artigo 2º da lei nº 8176/91 e no artigo 55 da lei 9605/98 não é*
427 *juridicamente possível a inclusão nas licenças ambientais das condicionantes estabelecendo*
428 *prazo para que os empreendimentos que utilizem matéria prima mineral passem a utilizar a*
429 *matéria prima de origem legalmente licenciada e comprovada”.* Então, em cima desse parecer, é
430 *que eu venho solicitar a retirada dessa condicionante da usina e tem mais, depois eu quero*
431 *passar ao empreendedor que tem outras colocações em algumas condicionantes.* **Cláudia Diniz**
432 **Pinto Coelho, Fundação Relictos** – *na página 8, no acompanhamento das condicionantes, no*
433 *item 4, fala sobre a condicionante de educação ambiental, não dá nenhuma informação de como*
434 *essa condicionante foi cumprida e no quadro das condicionantes da licença de instalação, ele*
435 *pede a inclusão de um programa de educação ambiental para empresas contratadas, a pergunta*
436 *é, porque essa solicitação? Isso já não está contemplado no programa de educação ambiental, já*
437 *que existe um termo de referência que prevê isso? Porque que, quem vai analisar esse programa*
438 *de educação ambiental, quem analisou esse programa de educação ambiental, se ele não está*
439 *satisfeito só para a parte das empresas contratadas ou é para mais questões? E se ele não*
440 *contempla empresas contratadas então ele não está entendendo o termo de referência. Não*
441 *entendi o porquê dessa condicionante, deveria se ele não está atendendo ao termo de referência,*
442 *o certo deveria ser, pedir a reformulação do programa de educação ambiental e não acrescentar*
443 *uma condicionante que complementa o que já deveria ter sido feito.* **Nívio Dutra, Analista**
444 **Ambiental** – *com relação à condicionante 3, que é a apresentação, de certificado, veja bem, ela*
445 *é parecida com as condicionantes 1 e 2. É bom lembrar que este investimento, de 5,7 bilhões de*
446 *dólares, não é uma coisinha pequena, é um empreendimento gigantesco. A licença prévia foi*
447 *concedida à cinco meses atrás, em novembro, ou seja, esse processo está sendo feito com uma*



448 *rapidez, com uma urgência impressionante para uma obra desse porte. Então, a nossa*
449 *preocupação é que ele está sendo muito atropelado, uma obra desse porte que vai demorar*
450 *quatro anos nesse valor que foi dito, 5,7 bilhões de dólares e com essa urgência que ele está*
451 *sendo votado nesse conselho, eu acredito sim que haverão nesses quatro anos de obra que vai*
452 *chegar a empregar 20 mil funcionários, com certeza haverá modificações de projetos, de*
453 *empresas contratadas, nós acreditamos que vai acontecer muita coisa. A nossa preocupação é*
454 *justamente isso, que modificações que não foram devidamente apresentadas nesse estudo e pela*
455 *urgência e pela rapidez que seja então apresentada a SUPRAM durante a vigência da licença,*
456 *essa foi a preocupação como condicionante que seja apresentados todos esses certificados de*
457 *licenciamento durante a vigência. Alexandre, SUPRAM Leste – a inclusão dessa condicionante*
458 *das licenças de empresas de minerais, surgiu na época da FEAM que orientou que todas as*
459 *licenças de empresas de mineração siderurgia, metalurgia, etc, fosse incluída essa condicionante*
460 *e o pior, foi incluído também o prazo de, salvo melhor juízo, de 60 ou 90 dias para poder*
461 *apresentar, ou seja, o próprio órgão ambiental começou a anuir com, eu estou recebendo, eu*
462 *tenho uma empresa que presta serviço pra mim e ela não tem a licença ambiental, eu estou*
463 *anuindo que esta empresa, ela esteja irregular, então foi essa manifestação do ministério público*
464 *a época com a retirada dessa condicionante que gerou esse parecer da Advocacia Geral do*
465 *Estado. Então, esse foi até um posicionamento do ministério público à época que poderia o*
466 *presidente da FEAM estar incorrendo em qualquer tipo até mesmo de improbidade*
467 *administrativa. Eu tenho conhecimento desse parecer que foi retirado, isso inclusive nós tivemos*
468 *que fazer todo o levantamento dessa forma. Dorgival da Silva, SUPRAM Leste – a*
469 *preocupação, acho que até a conselheira Waleska colocou uma coisa que, foi na pergunta do*
470 *primeiro processo que ela fez hoje aqui, não sei se todos tiveram oportunidade de refletir o que*
471 *ela estava dizendo, mas já é uma preocupação nossa na nossa Superintendência, processo de LP,*
472 *tradicionalmente é viabilidade ambiental do empreendimento, mas nem sempre nos EIA/RIMA's*
473 *produzidos vem as informações necessárias para você ver a viabilidade de supressão florestal,*
474 *qual bioma, se isso futuramente vai ser aprovado, até a questão de água também, não vem o*
475 *detalhamento. Os estudos para que a equipe técnica naquele momento que ela está analisando,*
476 *para saber se no futuro na época da LI a outorga será aprovado ou a supressão florestal será*
477 *aprovada, isso é a pratica hoje dos estudos de EIA/RIMA. Nós estamos na Superintendência,*
478 *para aquelas atividades que ainda não existe um termo de referência, mudando, mexendo na*
479 *estrutura do termo de referência para LP de modo que essas informações, mesmo que ainda não*
480 *em caráter de deferimento porque eu ainda não posso deferir uma outorga ou deferir uma*
481 *supressão porque o empreendedor nem é dono da propriedade, ele nem adquiriu ainda, mas que*
482 *eu já tenha no licenciamento prévio a viabilidade da futura supressão e da futura outorga ou*
483 *reserva hídrica já avaliada, porque se no futuro eu não vou liberar, eu não vou deferir uma*
484 *outorga, ou não vou deferir uma supressão florestal, que eu já indefira o licenciamento*
485 *ambiental. Que as empresas estavam se apoiando muito, ela recebe a LP e com a LP na mão ela*
486 *tem força para dizer, a viabilidade ambiental já está atestada, então agora você vai me dizer que*
487 *a supressão florestal não vai ser autorizada, a outorga não vai ser autorizada, a viabilidade já*
488 *foi atestada lá na LP, então nós estamos fazendo uma reflexão dos termos de referência já*
489 *tentando atender porque já é uma preocupação nossa também conselheira, dentro disso que a*
490 *senhora colocou aí, o que foi dito aqui pelo Alexandre, chefe do núcleo jurídico, nós fechamos a*
491 *cadeia produtiva. Então, no passado saía como condicionante uma licença de usina siderúrgica,*
492 *ela recebeu LO e ficava como condicionante, aí foi o motivo do ministério público acionar a*



493 quem de direito porque a condicionante saía permitindo a empresa funcionar recebendo
494 minerais de empresas não licenciadas, quando a condicionante no seu peso saía dizendo, você
495 tem, 90 dias para apresentar comprovantes, para que a empresa fornecedora de calcário, por
496 exemplo, ou minério de ferro outro exemplo, apresente a sua licença ambiental, regularize
497 ambientalmente, e aí nós estávamos permitindo uma empresa, sob o respaldo aqui do conselho
498 permitiram a empresa, minerar sem legislação ambiental durante 90 dias, durante 120, até ela
499 se regularizar, aí foi o motivo do ministério público começar a acionar o estado. Nós, revendo
500 isso, temos adotado nas condicionantes já exigindo da empresa que, para ela operar ela compre
501 de quem tem regularização ambiental, ela não vai comprar, ela não vai ter o seu fornecimento de
502 empresas que ainda não se regularizaram e, com isso, com a força dessa condicionante, nós
503 estamos forçando todo o setor daquela empresa ou da linha de produção a se regularizar
504 ambientalmente. Então, quando exige que a empresa apresente certificados daqueles
505 fornecedores de materiais que podem, que devem ser licenciados, ela apresente, isso nós estamos
506 dizendo, só vai comprar de quem é licenciado, para poder a cadeia se regularizar
507 ambientalmente, foi uma saída que nós temos usado e não temos permitido que ela funcione com
508 matéria prima de alguém que ainda não está regularizado. **Marco Antônio Astolfi Diniz**
509 **Rodrigues, FIEMG** - o que eu entendo, nós temos dois dispositivos legais, à frente da DN, então
510 como nós temos duas leis, as leis estão acima de qualquer deliberação normativa, e elas tem que
511 ser seguidas por indicação nossa também então o parecer é muito claro aqui, e eu gostei até de
512 uma parte aqui que fala aqui do procurador que o Estado exercesse o poder de polícia, ele
513 mesmo fiscalizasse a empresa e não a empresa que está sendo licenciada aqui de fazer esse
514 trabalho para o Estado, está parecendo que o Estado está passando a responsabilidade dele
515 para o empreendedor e isso eu já vi “n” vezes em audiências públicas serem pedidos para o
516 empreendedor fazer hospital, segurança pública, implica ambulância, coisa que é dever do
517 Estado de estar fazendo. Então nesse caso aqui está parecendo que vocês estão passando a
518 obrigação para a empresa de estar fiscalizando as empresas que ela está comprando e, eu não
519 vejo fundamento nenhum nisso, tudo bem, é um posicionamento do Estado nisso, mas eu
520 continuo com meu posicionamento de retirada dessa condicionante e, tem outras condicionantes
521 aqui também, a condicionante 2 e a 1 que já são obrigações da empresa, então com certeza ela
522 vai ser atendida, eu estou entendendo que vocês estão com um certo zelo em cima desse processo
523 e, eu discordo da colocação, é corrido o prazo, eu acho que deveria ser até mais rápido. Se o
524 Estado tem um corpo técnico para analisar um processo que está vindo, ou ele aprova ou ele
525 desaprova e coloca os pontos que tem que ser colocados para correção, então tem que ter essa
526 velocidade sim, estou vendo certo zelo com isso, é empreendimento grande, se nós formos buscar
527 no Brasil hoje, na crise que está nesse mundo inteiro, não é só no Brasil não, é no mundo inteiro,
528 ver uma empresa que está querendo investir 5 bilhões de reais num empreendimento que vai
529 gerar “n” empregos que vai desenvolver uma cidade e uma região, eu acho o cúmulo do
530 absurdo a gente ficar aqui discutindo certas coisas que não tem nem cabimento, porque tirando
531 a USIMINAS, a outra é aquela usina hidrelétrica lá do Rio Madeira que é o outro
532 empreendimento que nós temos de grande vulto no Brasil hoje, e no mundo a gente nem fala,
533 porque o mundo está em recessão brava, e o nosso país, uma empresa querendo elevar, criar
534 empregos é louvável nesse momento. **Cleide Izabel Pedrosa de Melo, Diretora Geral do**
535 **IGAM** – essa preocupação, Marco Antônio, eu tenho certeza que dentro do próprio processo da
536 USIMINAS, dentro dos processos de certificação e da forma como ela trabalha, já faz parte do
537 procedimento, ela não comprar de uma empresa que não esteja licenciada e, realmente isso estar



538 claro na condicionante, acho que é até uma maneira muito, é uma maneira de deixar isso bem
539 claro pro procedimento e chamar a atenção porque se realmente uma empresa começa, que
540 tenha todo esse cuidado ambiental ela adquire um produto de outra empresa que está
541 depredando, que não tem licenciamento, então é uma incoerência com o próprio processo de
542 licenciamento dela, então eu tenho certeza que a USIMINAS trabalha dentro desse critério de
543 verificar a procedência. Então, acho que isso está colocado aqui mais assim, deixando claro e é
544 um procedimento que tem sido adotado, então eu só gostaria de complementar isso. **Leonardo**
545 **Castro Maia, Ministério Público** – se nós partirmos da idéia que ninguém é obrigado a fazer
546 ou a deixar de fazer nada se não houver uma disposição legal, a gente vai chegar a uma
547 conclusão que todas as condicionantes tem uma origem remota em alguma lei, isso não quer
548 dizer que as condicionantes não sejam necessárias, porque muitas dessas condicionantes tem
549 esse efeito que a senhora acabou de dizer, de explicitar algum dispositivo, algum princípio,
550 alguma questão, enquanto elas tem essa finalidade de explicitar, elas não são impertinentes não,
551 são absurdas. Com relação a essa questão da matéria, eu não vejo que esteja havendo uma
552 retirada ou a transferência de uma que seria do Estado para o setor privado, na verdade todos
553 nós mas, especialmente na questão ambiental nas empresas tem já razão de várias disposições
554 legais a obrigação legal de somente adquirir produtos de origem licita, então por exemplo tem lá
555 no artigo 46, receber ou adquirir para fins comerciais, industriais, madeira, lenha e outros
556 produtos, esse dispositivo da lei 9605 trata da questão vegetal, que é muito utilizado em forno,
557 ou seja, receber já configura uma infração penal, mas mesmo que não houvesse esse crime
558 qualquer recebimento, qualquer receptação de um material, de uma matéria-prima que na sua
559 origem diga respeito a algum crime, já configuraria ilícito, já a norma geral lá do crime geral
560 que está no código penal, crime de receptação, porque não ter o licenciamento ambiental é um
561 crime. Então, toda vez que chega uma matéria prima de alguém que não tem o licenciamento
562 ambiental eu estou recebendo uma matéria prima produzida a partir da prática de um crime,
563 então eu teria a receptação, senão a receptação específica dos crimes ambientais a receptação
564 do código penal, então é exigir que a empresa receba, é um lembrete que não é impertinente, que
565 não é absurdo nossa, e não é transferir a atribuição estatal para o particular. O particular, ele
566 tem que ter o cuidado quando ele recebe, quando ele faz negócio, quando ele compra, todos nós
567 temos nas nossas vidas normal, civil, se eu for comprar um carro eu tenho que ter atenção se
568 preço for muito baixo e se ele for produto de um furto eu responderei pelo crime de receptação,
569 então foi por isso inclusive que o ministério público editou a recomendação para que fosse feito
570 essa, esse cuidado para que nós não acabássemos respaldando uma receptação que estava
571 acontecendo. Então, não foi por acaso, o ministério público falou assim; ah, vamos frisar essa
572 norma da receptação, não, essa norma foi frisada porque estava acontecendo muita receptação,
573 e as empresas falavam, mas eu não tenho nada a ver com isso, quem tem que obter o
574 licenciamento ambiental é quem me vendeu, eu não tenho nada a ver se ele desmatou, a madeira
575 é ilegal ou etc, não, mas, quando você compra matéria-prima, você tem sim um cuidado de
576 vigilância para saber se esse material é um material de origem licita. **Cleide Isabel Pedrosa de**
577 **Melo, Diretora Geral do IGAM** – eu entendo que a colocação aqui está muito clara como o
578 Alexandre apresentou, não está estipulando prazo com antecedência necessária e já é um
579 procedimento que eu acredito que não vai causar nenhum transtorno para a empresa apresentar
580 essa documentação, então não vejo assim pessoalmente uma dificuldade muito grande para isso,
581 mas de qualquer forma eu gostaria de ouvir a representante da empresa. **Lígia, USIMINAS** –
582 realmente a empresa USIMINAS é uma empresa que cuida e tem em seu modo de tratamento das



583 *questões ambientais com muita prioridade, realmente não compramos a princípio de nenhuma*
584 *empresa que não esteja licenciada, esteja em nossos contratos, daí a transformar isso numa*
585 *condicionante, engessam a empresa, a empresa não vai poder trabalhar porque os senhores*
586 *sabem perfeitamente que existem empresas fornecedoras nesse estado que não conseguem*
587 *licenciamento não porque não estejam em processo de licenciamento, mas por questões outras*
588 *que independem da própria empresa, exemplo, questões carga horária, de registro, etc. então ela*
589 *não tem o licenciamento e portanto não poderão ser fornecedoras apesar de terem práticas*
590 *ambientalmente corretas de estarem em processos de licenciamento. Então, ao contrário do*
591 *colocado, essa condicionante, ela atrapalha e muito a empresa, ela engessa o nosso processo de*
592 *instalação à medida que algumas empresas poderão não apresentar a licença, apesar de se*
593 *encontrarem num processo de licenciamento e não porque não queiram fazer, a USIMINAS*
594 *realmente tem esse cuidado, não trabalha com qualquer empresa, não compra de qualquer*
595 *empresa, muito pelo contrário, mas ficará engessada se essa condicionante permanecer da*
596 *maneira como se encontra e me desculpem, vou discordar promotor, vou discordar também, que*
597 *apesar de ser uma norma da empresa o fato de transformar isso em condicionante nos parece*
598 *sim uma transferência de responsabilidade de competência do Estado que é de fiscalizar as*
599 *empresas que deveriam ser licenciadas e não transferir essa obrigação para o empreendedor*
600 *tornando inviável a instalação e o empreendimento como um todo, com relação então a essa, a*
601 *gente faz o requerimento que seja retirada essa condicionante reforçando as palavras do*
602 *conselheiro. Com relação à condicionante nº 5 o que eu vou responder à conselheira Cláudia, é,*
603 *no que tange a USIMINAS, nós apresentamos um modelo e o programa de educação ambiental*
604 *como solicitado pela norma, a condicionante está aqui, a gente desconhece o motivo exatamente*
605 *porque veio, como também está aí, mas nós apresentamos o programa exatamente como a norma*
606 *determina, isso consta de todo processo, existem mais três condicionantes que eu gostaria da*
607 *atenção dos senhores para modificação de prazo, então o requerimento é pela retirada da*
608 *condicionante de nº 3, uma justificativa na condicionante nº 5 que a parte da empresa foi*
609 *cumprida e em relação à condicionante nº 9 nós gostaríamos de pedir que essa colocação feita*
610 *aqui de monitoramento por estações automáticas, ela é desnecessária na fase de instalação de*
611 *obras. Cleide Izabel Pedrosa de Melo, Diretora Geral do IGAM – disse que por questão de*
612 *ordem, estava sendo discutida a condicionante 3 e perguntou se mais algum conselheiro queria se*
613 *manifestar. Leonardo Castro Maia, Ministério Público – então nós vamos votar a questão da*
614 *condicionante da matéria-prima. Pelo que eu entendi do empreendedor, ele quer a retirada da*
615 *condicionante não porque ele não tenha como verificar se a matéria é procedente, tem*
616 *procedência lícita, mas porque os empreendedores, ou melhor, os fornecedores não teriam*
617 *condições de obter a licença ambiental. Então veja bem, o empreendedor não está argumentando*
618 *que não tenha condições de verificar previamente se a matéria é lícita, ele está dizendo que ele*
619 *não conseguirá fornecedores com a licença ambiental. Lígia, USIMINAS – posso não*
620 *conseguir. Leonardo Castro Maia, Ministério Público – pode não conseguir? Lígia,*
621 **USIMINAS** – *sim. Leonardo Castro Maia, Ministério Público - esse argumento, ele é um*
622 *argumento assim, perigoso, porque ele parte do pressuposto, da premissa de que se adquirirá*
623 *matéria de quem não tem a licença ambiental, e eu volto a frisar, salvar para os colegas do*
624 *conselho que operar sem licença ambiental é um crime ambiental, não é um ilícito qualquer, não*
625 *é um mero ilícito administrativo não, é um crime ambiental, é o ilícito previsto digamos assim, é*
626 *a esfera mais restrita do direito, que é a esfera criminal. Então, embora compreendendo as*
627 *dificuldades operacionais colocadas, eu insisto em que nós votemos pela manutenção da*



628 *condicionante, a empresa pode até comprar, assumindo ela o risco de fazê-lo de quem não tem a*
629 *licença, mas o conselho não pode permitir que isso seja feito, isso só reforça a necessidade da*
630 *condicionante, da advertência, a própria empresa está admitindo que ela vai comprar de quem*
631 *não tem a licença, então se a condicionante não tinha valor, poder-se-ia argumentar, sobre a sua*
632 *pouca eficácia, sua pouca validade em razão da existência já da norma dos crimes etc. e tudo,*
633 *essa questão, porque o argumento parte da premissa de que se adquirirá, porque senão não*
634 *haveria nenhum problema com a presença da condicionante, então, havendo problema, aí é que*
635 *a condicionante se mostra necessária, aí é que ela deve ser mantida para que se ocorrer possa*
636 *ser levantada a condicionante e retirada ou suspensos os efeitos da licença. Então é nesse*
637 *sentido, eu entendo que deve ser, eu reforço aqui a minha manifestação pela manutenção da*
638 *condicionante. **Waleska Bretas Armond Mendes, UNIVALE** – eu concordo com o Dr.*
639 *Leonardo e parte do princípio também que a partir do momento que está se adquirindo matéria*
640 *que não tem nenhum tipo de atestado, de antecedência, como é que fica o caso da certificação*
641 *ambiental que a própria USIMINAS tem costume de trabalhar se não tem essa base de*
642 *certificação. **Leonardo Castro Maia, Ministério Público** – veja que está se fomentando a*
643 *prática do crime ambiental de operar sem licença ambiental, na medida em que a licença se*
644 *mostra necessária, as pessoas vão obtê-la, agora, o conselho estaria fomentando a prática do*
645 *crime ambiental que é a própria existência do conselho, porque o conselho é um órgão*
646 *licenciador, ou seja, nós estamos aqui para numa premissa também de que a licença é uma coisa*
647 *necessária, então de repente nós vamos entender que não, licença não é tão necessária, porque*
648 *pode ser adquirido de fornecedor que não tenha licença. **Marco Antônio Astolfi Diniz***
649 ***Rodrigues, FIEMG** – a USIMINAS, no meu parecer ela tem aí os 14001, é premissa dela isso se*
650 *não ela perde a certificação, se ela ocorrer nisso, mas será que em todos os fornecedores, já*
651 *pensou se ela for ter que comprar parafuso, troço que ela vai construir uma indústria, o cimento*
652 *mesmo, nós tivemos aqui, essa discussão aqui de uma empresa cimenteira que ia se instalar*
653 *dentro de Ipatinga com a obra da USIMINAS já iniciada e ela não tinha a licença e, vocês não*
654 *poderiam parar a obra pelo cronograma de vocês, eu lembro disso aqui numas reuniões aí pra*
655 *traz, então é esse posicionamento, que o processo estava em andamento aqui dentro, a licença de*
656 *operação corretiva dessa empresa, eu acho que é isso a colocação da advogada da empresa, que*
657 *eu tenho certeza absoluta que a USIMINAS, e a grande premissa é essa, todos não comprarem*
658 *mesmo e não estarem ocorrendo, a USIMINAS tem uma imagem a ser zelada e ela mostrou*
659 *muito bem isso agora com o processo do aeroporto, ela tem uma imagem a zelar, ela poderia ter*
660 *brigado por esse processo, tenho certeza absoluta que obteria êxito, mas não é a questão. Então*
661 *a questão é colocada, eu tenho certeza que a USIMINAS não vai fazer isso, é só para agilizar o*
662 *processo dela, como empresa. **Dorgival da Silva, SUPRAM Leste Minas** – acho que para*
663 *melhor entendermos, a condicionante, ela exige daquela matéria-prima ou melhor, daquela*
664 *atividade que vai fornecer matéria-prima para a USIMINAS se ela esteja, se ela for passível de*
665 *regularização ambiental que ela entregue a regularização e comprove isso, agora veja bem,*
666 *quem vai dar a obrigatoriedade se é passível ou não é a DN 74, então se o empreendimento que*
667 *fornece material para USIMINAS se ele for passível de uma autorização ambiental de*
668 *funcionamento, hoje com a SUPRAM Central se ele formalizar o processo de manhã, com duas*
669 *horas ele está com AAF na mão, autorização ambiental de funcionamento, uma coisa que não*
670 *tem hoje dificuldade para o empreendedor obter, se ele for não passível de licenciamento*
671 *ambiental, ele solicita, a SUPRAM emite na hora também para ele a declaração de não passível*
672 *de licenciamento ambiental. Então, se o empreendedor tem dificuldades para solicitar uma*



673 *declaração ou solicitar uma AAF é sinal de que ele tem alguma coisa ou algum impedimento sob*
674 *o ponto de vista legal que ele não possa obter o licenciamento, então entendo até que ele não*
675 *deva fazer negócio com a USIMINAS, a USIMINAS não teria interesse em fazer negócio com a*
676 *pessoa, com o empreendimento que não está cumprindo com as leis. Então a condicionante é,*
677 *para aqueles fornecimentos talvez até ela não esteja na etapa do licenciamento em questão, que*
678 *nós estamos discutindo aqui a questão de instalação, talvez ela pudesse até ser condicionante da*
679 *LO, quando licenciar para operar que ela opere desta forma, colocando aqui talvez até*
680 *discussão, mas já é um cuidado da equipe, já é uma preocupação da equipe que fez questão de*
681 *reforçar que isso também na empresa haja essa preocupação, só para quando operar os*
682 *principais fornecedores de materiais que são passíveis de licenciamento ambiental que tenha a*
683 *comprovação da sua regularização. É claro que parafuso, não vão comprar, às vezes até a*
684 *licença da USIMINAS produz, não sei se faz parafuso, até talvez seja ela ou a Gerdau ou a*
685 *Belgo, mas, então aquela preocupação, na hora que ela começa a funcionar, o minério de ferro*
686 *que vier, venha de uma empresa de mineração que tenha a sua regularização ambiental*
687 *resolvida, então é naquelas matérias-primas que são passíveis de regularização ambiental, é*
688 *nisso que está, a condicionante exige nisso, nesse ponto talvez, melhor o português, alguma coisa*
689 *assim, mas é naquilo que for passível de licença ambiental, não vão exigir de tudo, ou daquilo*
690 *que não tenha necessidade. **Marco Antônio Astolfi Diniz Rodrigues, FIEMG** - só lembrando,*
691 *Dorgival, um fato é, nós tivemos um exemplo clássico de uma empresa no município de*
692 *Governador Valadares, que ficou sem licença ambiental e é um caso que pode ocorrer com eles*
693 *também, que não foi passível nem de erro praticamente da empresa, houve erro concomitantes*
694 *então é um resguardo desse, imagina ela precisando daquela matéria-prima dessa empresa, só*
695 *ela que está aqui mais fácil viavelmente econômico para isso que nós estamos colocando, a*
696 *viabilidade econômica disso também, vamos colocar isso tudo numa planilha, se eles tem um*
697 *fornecedor dentro de Ipatinga, não, ele está em processo de licenciamento, operação corretiva,*
698 *algum processo que ainda vai delongar e o outro fornecedor é lá no Amazonas o custo da obra*
699 *vai encarecer, lógico, igual também foi falado, nós não estamos falando de 100 mil reais, 200*
700 *mil não, nós estamos falando de alguns bilhões de reais. Então, é esse posicionamento que eu*
701 *estou falando, porque tem casos e casos a serem analisados, então a gente não pode ir na risca*
702 *também do negócio, tem que analisar, ela pode, USIMINAS tem “n” fornecedores e licença*
703 *ambiental desses “n” fornecedores devem estar quase vencendo assim uma atrás da outra, são*
704 *processos que vão demorar, vocês é uma empresa de pequeno porte, médio porte, grande porte,*
705 *se saísse em 30 dias seria ótimo, mas leva aí 90, 120, então é esse o caso que eu estou colocando*
706 *aqui, depende, cada caso é um caso. A colocação é essa, a gente sabe que a USIMINAS nunca,*
707 *ilegal o Dr. Leonardo falou, a gente tem ciência disso, eles são receptadores se eles estiverem*
708 *fazendo isso, todo mundo, a advogada da USIMINAS ela tem ciência do crime ambiental com*
709 *certeza, os acionistas, presidente da USIMINAS, mas eles tem a ciência, então eles tem esse*
710 *cuidado sim, mas a gente quer um outro cuidado com a empresa também para ela poder utilizar*
711 *esse processo de instalação. **Cleide Isabel Pedrosa de Melo, Diretora Geral do IGAM** – essa*
712 *condicionante 3, eu vejo da forma como foi colocada pelo Dr. Leonardo que na empresa não tem*
713 *dificuldade nenhuma, mesmo porque houve um cuidado de colocar no final, de todas as*
714 *empresas fornecedoras de insumo, prestadores de serviço que forem selecionadas e vieram a*
715 *participar das obras de instalação desse empreendimento, quando couber, então isso inclusive,*
716 *deu a margem dentro dessa análise, das empresas e o que a gente entende é que realmente você*
717 *não poderia adquirir algum produto, algum serviço de uma empresa não licenciada porque se*



718 *you open your hand to this, you run the risk of a company that is degrading the environment*
719 *or that does not have licensing conditions, it can provide a service. I believe that*
720 *the fulfillment of this condition is not a difficulty for a company of this size and its*
721 *behavior of USIMINAS, but I would like to put it in a vote. Lígia, USIMINAS -*
722 *was a placement that seemed like USIMINAS was trying to benefit from a*
723 *possible chance of getting a license without one, absolutely, USIMINAS will not do this,*
724 *it does not intend to do, however, this condition is beyond doing, exceeding competence*
725 *functional here of the environmental agency because it determines situations that are not*
726 *transferable, it transfers competence of fiscalization, it engulfs the business, so I have a*
727 *suggestion to do, suddenly, so that we can put this in a way that is easier to be*
728 *attended, that is, if you put, for example, a certificate of environmental license or proof that*
729 *it is in the licensing process, because many companies are in the licensing process*
730 *and do not have the license, not because they are degrading or because the companies*
731 *are receiving, but for the environmental agency and also because USIMINAS does not practice*
732 *crime in the measure that is without license, that it has the license, the crime is to operate*
733 *without license, this is a crime, but it is not our crime, the crime is of the provider, so*
734 *perhaps a suggestion that people do not get so tired, the company will not break,*
735 *it will not buy from who does not have raw material licensed and everything that is*
736 *needed, however, we have a process, everyone knows here how it works, the company*
737 *comes with a licensing process, we finished here, it does not have the license for*
738 *internal errors, for other problems that are independent of the company, and for*
739 **Leonardo Castro Maia, Ministério Público** – *as the proper doctor, the representative*
740 *said that to fight, it is to operate without environmental license, to fight this, but to*
741 *fight it is to buy from who does not have, this is also saved, this also configures*
742 *many situations of environmental illegality at times, and when not, the criminal*
743 *act of receiving, so see, the company, USIMINAS, the entrepreneur cannot buy from*
744 *who does not have environmental license and must have environmental license, there*
745 *is someone who will not need environmental license, I can buy what is necessary,*
746 *now, if I need environmental licensing to provide the product, I cannot buy from*
747 *someone who does not have it, it is not enough that they are in environmental*
748 *licensing, in the environmental licensing process, it is not enough, because the*
749 *existence of the environmental licensing process does not mean an environmental*
750 *license granted, now, it is a problem for him to get the license or not to get the*
751 *license, this is a problem for him, now, it is a problem for me to get the license,*
752 *this is a problem, and the assumptions made by the doctor that he will be able to*
753 *buy from who does not have it, in the first speech, I understood that eventually*
754 *they will be very worried, they are reinforcing strongly in my conviction that*
755 *at least the need of the condition is, if I thought that the condition, she*
756 *was raining, I was saying that everyone already knew, now not, now I*
757 *see the need to put it, to emphasize it, in the licensing, with these*
758 *considerations I will vote, I ask that everyone votes for the inclusion of the*
759 *condition in the form that she suggested. Cleide Izabel Pedrosa de Melo, Diretora*
760 *Geral do IGAM* – *placed the concession of the license for installation. APROVADO.*
761 *Following, placed in a vote for the maintenance of the condition 3. APROVADO,*
762 *with contrary votes from FIEMG and IBAMA. Acrescentou que a empresa gostaria de*
LÍGIA,



763 **USIMINAS** – no anexo 2 a condicionante de nº 2, ela fala em cronograma executivo
764 consolidado do PTRF, para que haja uma similaridade de prazo, nós gostaríamos que fosse, esse
765 mesmo prazo aqui foi de 30 dias, anexo nº 2, condicionante 2, 30 dias; já a condicionante de nº
766 12 que tem estreita vinculação em relação com essa condicionante foi três meses e nós
767 gostaríamos que fosse uniformizado em três meses o prazo. **Fabício Teixeira, SUPRAM Leste**
768 – condicionante 2, anexo 2, a equipe técnica da SUPRAM também é a favor da similaridade,
769 colocar essa condicionante também com três meses. **Cleide Izabel Pedrosa de Melo, Diretora**
770 **Geral do IGAM** - então o empreendedor solicita colocar o mesmo prazo nas condicionantes.
771 **Lígia, USIMINAS** – que a condicionante 2 tenha o prazo de três meses. **Cleide Izabel Pedrosa**
772 **de Melo, Diretora Geral do IGAM** – colocou então em votação a alteração das condicionantes
773 12 e 02 do Anexo II, para o prazo de três meses. **APROVADA. Lígia, USIMINAS** – no anexo 1
774 a condicionante nº 9, ela pede uma instalação de estação de monitoramento automática ainda na
775 fase de obras, na fase de instalação e, a gente entende que tecnicamente não é necessário esse
776 tipo de equipamento nessa fase, nós estamos pedindo que seja para LO, o prazo concedido aqui
777 foi doze meses após a concessão da LI, nós estamos pedindo que seja alterada para a fase de LO.
778 **Cleide Izabel Pedrosa de Melo, Diretora Geral do IGAM** – pediu o parecer da equipe técnica.
779 **Nívio Dutra, Analista Ambiental** – essas estações automáticas, elas medem a qualidade do ar
780 que a população está respirando, está medindo o que a USIMINAS está lançando no ar, em Belo
781 Horizonte tem hoje instaladas lá na região metropolitana, dez estações dessas, em Belo
782 Horizonte, Betim, Contagem, ou seja, independente se tem empresa ou não, ela está medindo o
783 ar. O que mais importa é, não basta só olhar se a chaminé, está lá os 50mg/m³, e tem que ver se
784 essa emissão está sendo dispersa de tal forma que o ar da população esteja respirável, se nós
785 estamos pedindo para que se coloque na fase de instalação, em parte ela vai pegar toda aquela
786 emanção de poeira que vai ser gerada na fase de obra, está dito ali que eles vão colocar duas
787 vezes por dia e vai fazer a aspersão de água, uma obra desse porte, passar caminhão duas vezes
788 por dia só, nós entendemos que é muito pouco isso, eu acho que vai passar o caminhão lá
789 molhando o chão de manhã e, vai passar o que, a tarde? A gente entende que no período seco a
790 frequência deveria ser muito maior, do jeito que está sendo informado, molhar duas vezes por
791 dia uma obra daquele porte, daquelas dimensões, a geração de poeira vai ser muito intensa, se
792 essa instalação for instalada agora, a gente já vai olhar o impacto ambiental da qualidade do ar
793 na fase de implantação, e outra coisa, quando a fábrica entrar em operação a gente vai fazer a
794 comparação, como que era o ar em Santana do Paraíso hoje, agora e como que vai ficar o ar em
795 Santana do Paraíso depois, outra coisa, a qualidade do ar em Ipatinga hoje em função da usina,
796 a USIMINAS atual já teve auto de infração, visualmente a gente percebe ali aquelas chaminés da
797 coqueria estão fora dos padrões, em dezembro foi julgado aqui a revalidação da licença de
798 operação, quem prestou atenção no parecer fala, apesar de auto de infração já emitidos contra a
799 USIMINAS, apesar das emissões atmosféricas de alguns setores estarem fora dos padrões,
800 porém como a empresa está alegando que só vai ser resolvido daqui a dois, três anos ainda, mas
801 como ela se comprometeu a melhorar, como a gente já recebeu denúncias de moradores de
802 Ipatinga reclamando da qualidade do ar na cidade de Ipatinga causado pela USIMINAS, ou
803 seja, o problema ambiental de uma siderúrgica igual a USIMINAS, em termos de emissão
804 atmosférica é o que a gente considera o mais preocupante, então já nesse histórico negativo que
805 a usina atual já apresenta, é a nossa preocupação de olhar com atenção como vai ficar o
806 problema da qualidade do ar em função desse projeto agora, então porque não começar olhar já
807 desde a fase da obra. **Marco Antônio Astolfi Diniz Rodrigues, FIEMG** – eu gostaria de pedir



808 *uma reconsideração à presidente, que a usina em funcionamento não está sendo votado o*
809 *licenciamento dela. O licenciamento dela já foi votado, se eu não me engano, em dezembro ou*
810 *novembro, então lá é que caberia essas discussões, se ela está fazendo algum ato infracionário,*
811 *que a SUPRAM vá lá fiscalizar, não é aqui, nós estamos votando a licença de instalação da*
812 *usina nova que é no distrito de Santana do Paraíso, não é em Ipatinga, independente se esses*
813 *dois municípios fazem divisas, então acho que cabe esse tipo de manifestação, a gente tem que se*
814 *atentar ao processo que está aqui. Em caso do monitoramento, vou voltar a falar de novo, lá está*
815 *o governo passando a responsabilidade de monitorar para o empreendedor, mais um custo alto.*
816 *O empreendedor está disponível a fazer esse monitoramento, desde que seja na licença de*
817 *operação, eu acho que ele está assumindo de novo um ônus que deveria ser do Estado estar*
818 *monitorando isso. Essa usina vai ser uma das mais modernas do mundo pelo que já me falaram*
819 *em caso de emissões de partículas, então não estou vendo o porque disso tudo agora, uma*
820 *sugestão pra LO seria altamente aceitável, não agora, então por mim, por minha parte eu só*
821 *quero isso, um pedido de reconsideração do Estado que nós não estamos votando, nós não*
822 *estamos analisando a usina que está em funcionamento. **Cleide Izabel Pedrosa de Melo,***
823 **Diretora Geral do IGAM** - *eu concordo com o conselheiro Marco Antônio no sentido de que a*
824 *usina, se ela tiver qualquer problema que seja feito realmente a fiscalização e dados concretos*
825 *de monitoramentos para que sejam levados e concordo que nós devemos nos restringir ao que*
826 *está sendo apresentado aqui, o exemplo que foi dado, ele tem que ser confirmado por*
827 *monitoramento e analisado de uma forma independente. Então, a alegação que eu entendo do*
828 *técnico é que realmente vão contextualizarem aqui, vão separar os dois processos que o técnico*
829 *alegou da exigência do monitoramento é que ele fosse antecipado, colocado doze meses após a*
830 *concessão dessa licença para que fosse feito o monitoramento da poeira e dos problemas que*
831 *pudessem causar as localidades vizinhas, então ele está sugerindo à USIMINAS que implante a*
832 *estação de monitoramento com antecedência para já durante o período das obras para que se*
833 *faça a verificação da questão da poeira e possa ser feito um controle melhor, no projeto de*
834 *acordo com informações foi apresentado pela empresa que o monitoramento seria a partir da*
835 *operação, sugerindo que seja a partir da operação, então nós temos aqui dois pontos, vamos nos*
836 *restringir a esses pontos, os técnicos sugerem que o monitoramento comece a ser feito doze*
837 *meses após a concessão da licença para que se possa avaliar os impactos da obra devido as*
838 *dimensões da mesma e a empresa sugere que esse monitoramento seja feito na fase da operação,*
839 *algum comentário dos conselheiros? **Leonardo Castro Maia, Ministério Público** – perguntou*
840 *se a empresa teria alguma consideração. **Saulo, USIMINAS** - em relação ao monitoramento*
841 *contínuo durante a fase de obra, ele é até um pouco complicado, porque são estações que são*
842 *concebidas para fazer monitoramento de gases, não só de material particulado, então para fase*
843 *de operação da usina em si elas são importantes. O técnico falou da usina de Ipatinga, não*
844 *querendo entrar nesse mérito da discussão, mas para usinas de Ipatinga estão sendo instaladas*
845 *quatro estações de monitoramento da qualidade do ar justamente pra gente avaliar a*
846 *interferência da usina na qualidade da empresa, durante a fase de obras, não que não haverá um*
847 *monitoramento, só que não será um contínuo, nós apresentaremos os estudos, faremos os*
848 *melhores locais de instalação dessas estações, mas para fase de LO quando a usina siderúrgica*
849 *estiver funcionando, porque, durante a fase onde vai ter maior emissão de particulado durante a*
850 *terraplenagem que a gente já colocou que vão ser feitas passagens de caminhão pipa, se a gente*
851 *com a fiscalização de obra vê que duas passagens por dia não estão sendo suficientes, nós vamos*
852 *passar a fazer quatro ou cinco, o que for necessário, isso no ponto de vista da empresa mostra*



853 *que a gente vai ter uma preocupação durante a fase de obras, já durante a fase de montagem de*
854 *equipamentos não tem a emissão atmosférica, então a gente vai instalar o monitoramento*
855 *contínuo porque vai ficar sem ter uma utilização. **Pedro Luiz, USIMINAS** - o monitoramento*
856 *contínuo ele requer um estudo e necessariamente a estação não fica dentro da área da indústria,*
857 *para vocês terem uma idéia, a atual lá de Ipatinga são quatro estações dispersas em bairros,*
858 *afastados da usina, em função do que o técnico comentou que em função da dispersão, do estudo*
859 *da dispersão que foi desenvolvido, então reforçando o que o colega já falou, a gente não vê*
860 *muita necessidade de ter o monitoramento contínuo, porque o monitoramento será feito e a*
861 *questão dita também pelo técnico duas vezes ao dia é o que foi posto no PCA, necessariamente*
862 *se for necessário duas, três viagens por dia, ou seja, duas à tarde, duas de manhã ou quatro à*
863 *tarde e quatro de manhã será feita, de acordo com a necessidade, se estiver chovendo não vai ter*
864 *dispersão, não vai ter poeira, não vai precisar molhar, então isso está muito claro no PCA, então*
865 *por isso a gente reforça essa necessidade de sim, ter o estudo, aprovação da SUPRAM da*
866 *localização delas e instalações para a fase de LO, não pra LI. **Leonardo Castro Maia,***
867 **Ministério Público** – perguntou à SUPRAM: *mediante essas considerações se ela insiste na*
868 *condicionante e se isso que eu ouvi dizer que esse equipamento seria próprio para monitorar*
869 *gases, eu perguntaria se ele também é capaz de monitorar o material particulado da*
870 *terraplanagem, etc, dessas outras questões que foram colocadas provenientes da obra de*
871 *instalação, eu perguntaria se o equipamento é capaz de monitorar também esse material. **Nívio***
872 **Dutra, Analista Ambiental** - *realmente no que diz respeito a gases, são os gases emitidos na*
873 *operação, então realmente, se fizesse esse monitoramento antes de entrar em operação, seria*
874 *depois comparar como era a qualidade do ar na presença desses gases dióxido de enxofre,*
875 *dióxido de nitrogênio antes e depois, vai se avaliar o acréscimo que teve, lembrando que já*
876 *existe uma usina, nós vamos dobrar a quantidade de gases e material particulado, dobrar, em*
877 *termos, que vai ser lançado na atmosfera daquela região ali, então eu acho importante já olhar*
878 *como é a situação antes e comparar depois. **Leonardo Castro Maia, Ministério Público** - então*
879 *o equipamento também serve para monitorar, o material que vai ser emitido a partir da*
880 *instalação. **Nívio Dutra, Analista Ambiental** - sim, de poeira, chama material particulado.*
881 **Leonardo Castro Maia, Ministério Público** – *então, pelo que eu entendi na parte dos gases, a*
882 *necessidade do monitoramento contínuo seria para que na próxima fase pudesse haver dados*
883 *para serem comparados com os da operação, seria isso. Então, são dois objetivos, um são os*
884 *efeitos dos impactos da instalação e o outro a coleta de dados para comparação com as emissões*
885 *futuras na operação. **Nívio Dutra, Analista Ambiental** - uma sugestão, para que se comece*
886 *então a fazer desde o início só o monitoramento de material particulado e, por exemplo, um ano*
887 *antes de entrar em operação, aí sim, aí você já começa a fazer a parte de gases, isso pode ser*
888 *feito, agora, quanto a alegação da empresa que propondo isso para a fase de operação, pelo que*
889 *eu entendo, é obrigação deles monitorarem na fase de operação, isso é óbvio, então o que a*
890 *gente está querendo é ir um pouco além, já fazer isso antes de entrar em operação. **Cleide***
891 **Izabel Pedrosa de Melo, Diretora Geral do IGAM** - *eu gostaria de fazer uma pergunta, é o*
892 *seguinte, nós temos aí o monitoramento desse material particulado e temos as estações de*
893 *monitoramento que vão ser instaladas nos bairros para verificar a situação do ar após, é*
894 *possível nós termos algum tipo de equipamento que pudesse ser utilizado para fazer o*
895 *monitoramento do material particulado durante a obra que não seja a estação que vai ser*
896 *colocada depois para fazer o monitoramento de todos os gases particulados, etc? O que eu estou*
897 *perguntando seria se pode ser feito um equipamento diferente para fazer a medição do*



898 *particulado durante a obra em pontos que devam ser indicados no licenciamento e deixar as*
899 *construções das estações definitivas para quando a empresa possa funcionar já na etapa da*
900 *operação, então eu gostaria de saber dos técnicos se foi avaliada essa possibilidade. **Nívio***
901 **Dutra, Analista Ambiental** - *pode talvez então alterar. A nossa preocupação é já fazer o*
902 *monitoramento mais apurado na fase de implantação, já colocar essas estações automáticas*
903 *desde já. Realmente, talvez pode ser meio, um pouco drástico assim, mas então o que se pode*
904 *propor então é, que se faça um monitoramento da parte de material particulado durante a obra,*
905 *não talvez essa estação, talvez um sistema que seja não contínuo, mas que se faz necessário um*
906 *acompanhamento particular da fase da obra sim, talvez não nesses moldes e, o dos gases então*
907 *por exemplo, um ano antes, importante que se faça de gases antes dela entrar em operação e não*
908 *só depois, isso realmente pode ser alterado, um sistema talvez mais simples, mas que se faça o*
909 *monitoramento do particulado durante a fase de obras, que não seja contínuo mas com uma*
910 *certa frequência então. **Cleide Izabel Pedrosa de Melo, Diretora Geral do IGAM** – pediu a*
911 *manifestação da empresa a respeito dessa possibilidade. **Pedro Luis, USIMINAS** - o*
912 *monitoramento durante a fase de obras, ele pode não ser contínuo, então a gente pode fazer*
913 *tanto de gases quanto o de material particulado durante a fase de obras com dois equipamentos,*
914 *que é o RAIVOL e o TRIGAZ, que são equipamentos que a gente já usa no monitoramento que é*
915 *feito hoje na usina de Ipatinga, então esses dão pra gente fazer, não dá para fazer o contínuo que*
916 *a gente não vê necessidade, agora, se para comparar antes e depois, esses dois equipamentos*
917 *podem ser utilizados. **Cleide Izabel Pedrosa de Melo, Diretora Geral do IGAM** – perguntou à*
918 *equipe se dentro do processo que foi apresentado está contemplado dessa maneira. **Nívio Dutra,***
919 **Analista Ambiental** - *o que a USIMINAS propôs, esse monitoramento contínuo só depois da*
920 *fase de operação, nós entendemos que ele deve ser feito alguma coisa antes, então que não seja*
921 *contínuo que seja pelo menos que se programe um monitoramento periódico, tanto de gases*
922 *também como de material particulado, mas principalmente com maior frequência do material*
923 *particulado. **Cleide Izabel Pedrosa de Melo, Diretora Geral do IGAM** - então eu estou*
924 *entendendo e gostaria, de uma proposta de acrescentar uma, talvez trocar essa condicionante,*
925 *apagar essa condicionante e colocar o monitoramento pela forma como a empresa está*
926 *propondo através de um equipamento mais simplificado que pudesse ser descrito, eu gostaria até*
927 *de uma sugestão da condicionante, mas eu gostaria de ouvir, antes disso, se os conselheiros tem*
928 *alguma dúvida e alguma complementação a fazer. **Leonardo Castro Maia, Ministério Público***
929 *– sugeriu que a SUPRAM apresentasse uma condicionante em substituição a essa e se fosse*
930 *votada, encerraria a discussão. **Cleide Izabel Pedrosa de Melo, Diretora Geral do IGAM** –*
931 *perguntou se a SUPRAM poderia elaborar essa condicionante para ser votada. **Nívio Dutra,***
932 **Analista Ambiental** – *explicou que o texto é: “apresentar estudo com a quantidade e localização*
933 *definida com instalação automática de controle e a qualidade do ar nas regiões afetadas pelas*
934 *emissões, de modo a iniciar o monitoramento desde já o período das obras” e que não recomenda*
935 *mudar a condicionante já que a condicionante estabelece que a empresa deve apresentar um*
936 *estudo e propor como será feito o monitoramento. **Leonardo Castro Maia, Ministério Público** –*
937 *disse que a própria SUPRAM já resolveu, vai tirar o contínuo, o automático e vai colocar*
938 *periodicidade, sendo essa a proposta. **Cleide Izabel Pedrosa de Melo, Diretora Geral do***
939 **IGAM** – *perguntou se já teria condições de apresentar o texto. **Waleska Bretas Armond***
940 **Mendes, UNIVALE** – *questionou se apresentar estudos, como na condicionante, se não deveria*
941 *ser na licença prévia, sendo esse o seu entendimento. **Nívio Dutra, Analista Ambiental** – como*
942 *o maior problema estava em ser estações automáticas, sugeriu que fosse retirada a palavra*



943 automática. **Cleide Izabel Pedrosa de Melo, Diretora Geral do IGAM** – fez a leitura da
944 condicionante como sugerida: *“apresentar o estudo com a quantidade e a localização definida*
945 *dos pontos de instalação das estações de controle da qualidade do ar nas regiões afetadas pelas*
946 *emissões somente dessa usina e naquelas afetadas simultaneamente pelas emissões de ambas as*
947 *usinas, apresentar o cronograma de implantação e efetuarem a instalação das estações -*
948 *sugeriu mudar para do equipamento – após análise e aprovação dessa SUPRAM de modo a*
949 *iniciar o monitoramento já desde o período de obras tal que se possa avaliar a alterações da*
950 *qualidade de ar durante a fase das obras e antes e após a entrada de operação da nova usina”*.
951 **Fabício Teixeira, SUPRAM Leste** – esclareceu que deveria se ter duas interpretações: *a*
952 *primeira é que o empreendedor está querendo um monitoramento menos moderno, que não seja*
953 *automatizado na fase de instalação, mas a proposta de pedir o monitoramento, a implantação*
954 *desse monitoramento automatizada, ela tem que permanecer para a fase de operação, se tirar a*
955 *palavra aqui automatizada, essa condicionante ela se descaracteriza, então acho que o ideal*
956 *seria manter essa condicionante alterando que ela vai passar a funcionar na fase de operação e*
957 *acrescentar como sugestão do empreendedor o monitoramento menos restritivo na fase de*
958 *implantação. Cleide Izabel Pedrosa de Melo, Diretora Geral do IGAM - essa confusão, ela*
959 *está esclarecida no final quando se fala tal que se possa avaliar as alterações na qualidade do ar*
960 *durante a fase das obras e antes e após a entrada em operação da nova usina. Dá a entender que*
961 *esses estudos tem que ser apresentados para as duas fases e a implantação de forma adequada*
962 *para as duas fases também. Fabício Teixeira, SUPRAM Leste* – afirmou que deveria ser
963 detalhado qual modelo a ser usado na implantação e na operação e não ficar a critério do
964 empreendedor. **Cleide Izabel Pedrosa de Melo, Diretora Geral do IGAM** - *ele vai apresentar*
965 *o estudo e a SUPRAM vai aprovar o estudo. Pedro Luis, USIMINAS - esse estudo, é o estudo*
966 *de localização da estação e quantas são necessárias em função de estudo de dispersão já foi*
967 *desenvolvido e apresentado no PCA, é isso que nós estamos falando, com relação ao risco que*
968 *foi colocado, nao vejo, porque isso está como plano de controle ambiental o monitoramento*
969 *contínuo na fase de operação com as estações, não está definido o número de estações e onde ela*
970 *será localizada, é isso que nós estamos ponderando, então nós estamos pedindo é isso, que o*
971 *estudo de localização dela, a quantidade, seja aprovado pela SUPRAM. Nós vamos adquirir e*
972 *botar para operar na fase de LO, é isso que nós estamos ponderando, agora, monitoramento na*
973 *fase de instalação já foi colocado, podemos fazer, localizar, que é aquela região da obra*
974 *conforme já foi colocado, então são duas coisas distintas. Cleide Izabel Pedrosa de Melo,*
975 **Diretora Geral do IGAM** - *voltamos a proposta do conselheiro Leonardo, a SUPRAM*
976 *apresentar a proposta da condicionante para que os conselheiros possam votar, há uma*
977 *divergência aí que eu acho que deveria ser sanada. Marco Antônio Astolfi Diniz Rodrigues,*
978 **FIEMG** - *o Pedro colocou muito bem, nós estamos analisando a proposta de estudo, que ainda*
979 *vai ser apresentada vai ser analisada, quando a equipe da SUPRAM está falando de instalação*
980 *já, desses equipamentos. Em momento algum nós estamos falando de instalação de equipamento*
981 *ali, só do estudo onde vai ser, a viabilidade deles, locais. Quem vai mostrar é a própria*
982 *USIMINAS, essa necessidade, o quê que vai ser levantado de particulado, nós não estamos*
983 *discutindo instalação de equipamento. Cleide Izabel Pedrosa de Melo, Diretora Geral do*
984 **IGAM** - *se a gente colocar, apresentar estudo com a quantidade e localização, definidos pontos*
985 *de instalação dos equipamentos de controle da qualidade do ar e desde que nós estamos falando*
986 *na fase das obras e antes e entrada em operação, eu acho que já contemplou. Agora, se vão ser*
987 *as instalações na fase da pós operação e os equipamentos, na LI nós teremos equipamentos*



988 *também para medir os particulados, o que eu queria deixar claro é isso, quando ele apresenta o*
989 *estudo com a quantidade e localização definida dos pontos de instalação dos equipamentos de*
990 *controle de ar, e quando ele fala nas obras, durante as obras e após a entrada em operação eu*
991 *acredito que ficou claro, eu não sei se a equipe concorda. **Marco Antonio Astolfi Diniz***
992 ***Rodrigues, FIEMG** - eu estou vendo que a grande preocupação da equipe é com a emissão dos*
993 *gases, mas eu estou achando mais dos gases, eles estão mais preocupados com os gases, em*
994 *momento algum ela está produzindo nada ainda, a não ser a poeira que ela está levantando, que*
995 *é o particulado que eu vi, mas que não é um equipamento do mesmo potencial para você fazer*
996 *isso, conforme ele mesmo falou de Contagem, Betim, Contagem e Betim não levanta poeira*
997 *nenhuma de construção, a não ser a poeira de gases mesmo. **Cleide Izabel Pedrosa de Melo,***
998 ***Diretora Geral do IGAM** – inclusive, a sugestão dos equipamentos nas fases da instalação vão*
999 *ser feitas pela empresa e terão de ser aprovadas pela SUPRAM, se a SUPRAM julgar que não é*
1000 *adequada, eles vão ter que apresentar um, que aqui fala muito claro, após análise e aprovação*
1001 *dessa SUPRAM. **Leonardo Castro Maia, Ministério Público** - voltando lá na Dra. Waleska, ela*
1002 *falou, pelo que eu entendi, esse estudo seria o estudo onde ficarão os equipamentos e não o*
1003 *estudo do impacto, então por isso que não estaria naquela fase prévia. Pela minha percepção,*
1004 *agora, houve uma certa, celeuma ali técnica, mas me parece que como a senhora falou, eu*
1005 *concordo plenamente a questão, a condicionante original já não dizia o tipo de equipamento a*
1006 *não ser pela menção ou termo automático, e nem é o número de equipamentos, se nem é o local*
1007 *onde esses equipamentos estarão. Então, para encerrar a discussão ou tentar encaminhar para*
1008 *solução e aí diante até já de uma manifestação de concordância da própria empresa, no caso de*
1009 *retirar o automático, então fica a proposta do ministério público ao invés da SUPRAM, a nossa*
1010 *proposta é essa, a substituição do termo estação por equipamento e que seja suprimido o termo*
1011 *automático. Eventualmente poderá ser exigido pela SUPRAM, o tipo do equipamento, etc. na*
1012 *redação original, então dentro desse contexto, o ministério público apresenta essa proposta com*
1013 *tranquilidade, a nossa proposta é de substituição e que fosse colocado logo em votação. **Cleide***
1014 ***Izabel Pedrosa de Melo, Diretora Geral do IGAM** - a proposta do conselheiro atende a equipe*
1015 *técnica? Mais alguém gostaria de se manifestar? **Carlos Domingues de Oliveira, Sindicato dos***
1016 ***Geólogos** - só para complementar, vocês estão falando de estudos, mas ali fala bem claro*
1017 *também que existe um cronograma para ser apresentado, então nós estamos chovendo no*
1018 *molhado, porque como o próprio Nívio falou, sugerindo já para os empreendedores, que eles*
1019 *instalem isso no cronograma que as instalações vão começar um pouco antes do*
1020 *empreendimento funcionar e esse cronograma contempla isso, ou você aprova o cronograma ou*
1021 *não, porque vai passar na sua mão de novo. **Marco Antônio Astolfi Diniz Rodrigues, FIEMG***
1022 *– pediu para ouvir primeiro a empresa, se ela concordava. **Saulo, USIMINAS** - a USIMINAS*
1023 *concorda com o jeito que foi colocado. **Cleide Izabel Pedrosa de Melo, Diretora Geral do***
1024 ***IGAM** – colocou em votação a proposta de substituir a condicionante 9 apresentada pela*
1025 *SUPRAM, pela condicionante proposta pelo representante do ministério público. **APROVADO.***
1026 ***Saulo, USIMINAS** – apresentou mais dois pedidos de alteração no prazo, da condicionante 3 do*
1027 *anexo 2 e da condicionante 6 do anexo 2, pedindo o aumento de 30 (trinta), para 90 (noventa)*
1028 *dias. **Fabício Teixeira, SUPRAM Leste** - a equipe não vê prejudicar em nada não, ela é a*
1029 *favor. **Cleide Izabel Pedrosa de Melo, Diretora Geral do IGAM** - colocou em votação a*
1030 *alteração de prazo das condicionantes 03 e 06 de 30 para 90 dias. **APROVADO. Cláudia Diniz***
1031 ***Pinto Coelho, Fundação Relictos** - a condicionante 5 da educação ambiental que eu levantei*
1032 *não foi apreciada. **Emerson, SUPRAM Leste** – explicou que a manutenção da condicionante,*



1033 ela não prejudica o cumprimento da DN 110, muito pelo contrário, ela só vem reforçar a DN e
1034 em especial agora com relação aos empregados das empreiteiras. **Cláudia Diniz Pinto Coelho,**
1035 **Fundação Relictos** - a DN 110, ela já contempla os funcionários indiretos, a DN exige que o
1036 público-alvo do programa de educação ambiental seja os moradores da área diretamente
1037 afetada e os funcionários diretos e indiretos. Isso que você está pedindo aqui é um outro
1038 programa, você está pedindo para apresentar um modelo e em seguida implantar programa de
1039 educação ambiental especificamente direcionados aos funcionários das empreiteiras. Então,
1040 além de atendimento ao termo de referência que já foi contemplado anteriormente conforme
1041 escrito no parecer técnico, você está pedindo um outro programa de educação ambiental além
1042 do cumprimento do termo de referência, então a empresa terá que realizar dois programas de
1043 educação ambiental distintos, um em atendimento ao termo de referência que contempla os
1044 funcionários diretos e indiretos e outro especificamente direcionado aos funcionários das
1045 empreiteiras. Nós estamos aqui fazendo dois serviços, é a mesma coisa, ou o programa de
1046 educação ambiental apresentado não está de acordo com o termo de referência ou ele está. Se
1047 ele está, a condicionante 5 já está contemplada, então ela não precisa estar aqui. A minha
1048 preocupação maior nem é o programa de educação ambiental, eu tenho certeza, eu conheço, eu
1049 sei o quê que a USIMINAS faz, a minha preocupação maior é quem avaliou esse programa que
1050 foi apresentado, que colocou essa condicionante, porque, eu entendo que a pessoa que avaliou
1051 não prestou a devida atenção no conteúdo do termo de referência, porque se tivesse prestado
1052 teria percebido que o termo de referência já contempla isso aqui, então eu quero saber, como
1053 está sendo avaliado o programa de educação ambiental das empresas. Existe, uma comissão lá
1054 em Belo Horizonte que é a comissão de educação ambiental, esse programa, está sendo
1055 apreciado por essa comissão de educação ambiental, são pessoas realmente especializadas em
1056 educação ambiental que estão fazendo essa análise, a minha preocupação é porque eu participei
1057 da elaboração do termo de referência e essa foi a grande preocupação nossa ao elaborar esse
1058 termo de referência e parece que isso não está sendo observado pela SUPRAM, o entendimento
1059 que a gente tem, quando chega um parecer técnico em que todas as condicionantes que foram
1060 apreciadas, foram comentadas no corpo do parecer técnico exatamente de educação ambiental
1061 talvez menos importante, ela recebeu apenas uma informação de que a condicionante foi
1062 contemplada, foi contemplada como, como ela foi analisada, qual que vai ser a sua abrangência,
1063 qual é o prazo, quantas campanhas são, como essas campanhas vão ser realizadas, quais os
1064 temas que estão sendo propostos, como que isso vai ser feito, o programa de educação ambiental
1065 da USIMINAS não mereceu uma linha no parecer técnico, isso nos deixa muito preocupados, e
1066 quando a gente vê a repetição de uma condicionante que já foi cumprida aí a gente fica mais
1067 preocupado ainda. **Fabício Teixeira, SUPRAM Leste** - as considerações da Cláudia são
1068 pertinentes, são amplas, então se passou alguma coisa despercebido eu peço desculpas já de
1069 antemão. A equipe que avalia a parte sócio-ambiental, é essa equipe que está aqui a frente, com
1070 as carências que elas tem, as qualidades com certeza, e posso dizer que a equipe não foi
1071 inadimplente na análise, pode ser que por falta de conhecimento, ignorância, passou sim
1072 despercebido alguma coisa, todo mundo é sujeito a falhas mas como o Emerson, ele disse a gente
1073 acrescentou essa condicionante foi para reforçar o termo de referência da DN 110, então
1074 acredito que como a USIMINAS vai trabalhar com muitas empreiteiras, isso é comum em
1075 grandes empresas, terceirização de mão-de-obra, acreditamos que um segundo programa pode
1076 ser que a interpretação da Cláudia foi um programa diferente ou distinto, na nossa opinião seria
1077 um complemento, um acréscimo ao termo da DN 110, ele é pra nós importante, então por isso



1078 *que foi pedido um modelo que a gente já vem trabalhando com outros empreendimentos dos*
1079 *quais eles fazem palestras, tanto na parte de educação dentro da empresa, como também*
1080 *expande para áreas além da empresa que seriam doenças transmissíveis, a sexualmente*
1081 *transmissíveis, e por aí vai que a Cláudia tem muito mais experiência e por isso que ela está aqui*
1082 *a acrescentar. **Dorgival da Silva, SUPRAM Leste Minas** - esse tema tanto para a SUPRAM,*
1083 *acredito também para o conselho, não tem sido do aspecto da educação ambiental, mas o termo*
1084 *de referência da educação ambiental é um assunto muito novo na SUPRAM, nós recebemos*
1085 *treinamento sobre este termo, isso foi exposto o termo, e, não foi dito que ele deveria ser*
1086 *avaliado por um outro grupo externo a SUPRAM, isso não foi colocado durante o treinamento*
1087 *que a SUPRAM recebeu sobre DN que é o termo de referência da educação ambiental, pode*
1088 *apresentar falhas, igual o Fabrício colocou, porque para nós é muito novo esse, não o assunto*
1089 *educação ambiental, mas o termo. Porque se falava no passado, faz programa de educação*
1090 *ambiental, todo mundo achava que era fazer coleta seletiva, colocar o pessoal dentro de sala, e*
1091 *falar, e falar, e falar, e o termo de referência é muito mais amplo do que isso, ele vai muito além,*
1092 *ele é abrangente e efetivo do que simplesmente os programas de educação ambiental que nós*
1093 *convivíamos aí. A condicionante pelo que a conselheira disse, é bem possível que ela esteja*
1094 *requerendo algo que já está no programa, então se já está no programa, eu colocaria aqui como*
1095 *uma sugestão minha, se isso já está lá na programa e se a empresa concordar também é claro,*
1096 *que se isso já está lá e a empresa talvez por uma apresentação, ou marcar uma reunião*
1097 *específica com a equipe, mostrar que isso está lá, até pra nós aprendermos juntos um pouco*
1098 *mais, exercitarmos, que isso não é uma, do nosso conhecimento, contanto, o quê que a gente*
1099 *avalia, se ele tem aquilo que o termo exige, o programa educação ambiental ele está atendendo*
1100 *aos requisitos da DN, é isso que nós olhamos, está atendendo, então ele foi aprovado, foi trazido*
1101 *aqui com essa visão dos técnicos que ele atendeu a DN. Agora, se saiu uma condicionante e ela*
1102 *realmente pode estar exigindo, pelo que eu estou percebendo, estou sentindo, ao que já está lá*
1103 *então vejo que a empresa não terá dificuldades em comprovar que isso já está sendo*
1104 *contemplado e vejo dificuldade para a equipe depois dá aceite nessa comprovação, então seria*
1105 *uma condicionante que viria trazer um prejuízo, algum impasse, mas é uma sugestão que eu*
1106 *coloco para os conselheiros, que se também ouvindo a empresa, claro, que se não houvesse*
1107 *dificuldade, manteria essa condicionante, a empresa esclarecesse isso, a equipe técnica, e se*
1108 *ficasse evidenciado, a condicionante será atendida, se não, realmente justifica a existência dela*
1109 *que a empresa providencie então o complemento a isso ou aprofundo os estudos ou contempla*
1110 *aquilo que não foi contemplado inicialmente, então eu faria essa sugestão aqui ao conselho no*
1111 *intuito de poder ajudar a achar um caminho para isso. **Cleide Izabel Pedrosa de Melo,***
1112 ***Diretora Geral do IGAM** - gostaria de ouvir a empresa. **Saulo, USIMINAS** - a USIMINAS*
1113 *concorda com a marcação dessa reunião para esclarecimento. **Cleide Izabel Pedrosa de Melo,***
1114 ***Diretora Geral do IGAM** - e a manutenção das condicionantes? **Saulo, USIMINAS** - a*
1115 *manutenção da condicionante também. **Cleide Izabel Pedrosa de Melo, Diretora Geral do***
1116 ***IGAM** – perguntou à Cláudia se gostaria de acrescentar alguma coisa e se haveria mais alguma*
1117 *proposta de mudança? **Waleska Bretas Armond Mendes, UNIVALE** – a condicionante nº 13*
1118 *ela fala, “apresentar um estudo referente a fase inicial das obras de implantação da usina*
1119 *durante um período em que o futuro aeroporto de Ipatinga, o qual ainda não teve formalizado o*
1120 *seu processo de licença prévia, ainda não esteja operando regularmente, tal que, as referidas*
1121 *obras não interferirão e/ou prejudicarão a segurança e operação regular do atual aeroporto”,*
1122 *essa condicionante está um pouco assim, meia misturada não? Porque dá entender que assim*



1123 *que for liberada a licença, mesmo que o aeroporto esteja funcionando, vai começar a implantar*
1124 *e aí no caso aí não corre nenhum risco, nenhum, está muito estranha essa condicionante. Nívio*
1125 **Dutra, Analista Ambiental** - *o cronograma inicial falava que as obras teriam duração de 4*
1126 *anos, 47 meses, elas se iniciariam em março, previa o trabalho no PCA estão dizendo que as*
1127 *obras vão iniciar em março de 2009, razão pela qual, refazer todo esse cronograma, tem que ser*
1128 *refeito, vai começar realmente quando? Outra coisa, vai começar as obras no local que está*
1129 *funcionando o aeroporto, então junto com esse novo cronograma, onde que vai ser começado*
1130 *primeiro, que o aeroporto está operando ali, então a nossa preocupação ali é quanto à*
1131 *segurança do aeroporto, aquele aeroporto ali vai desaparecer, então a preocupação é por onde*
1132 *vai começar, os estudos que a empresa tem para que as obras não interfiram na segurança, com*
1133 *a operação regular do aeroporto de Ipatinga, porque quando que vai ficar pronto esse novo*
1134 *aeroporto? Ninguém sabe, ele nem foi formalizado ainda, o novo aeroporto, nós vamos começar*
1135 *uma usina imensa onde está funcionando o aeroporto, sendo que o novo aeroporto ainda nem foi*
1136 *formalizado onde que ele vai ficar, essa é a nossa preocupação, é a interferência dessas obras*
1137 *com o aeroporto funcionando. Dorgival da Silva, SUPRAM Leste Minas* - *às vezes a gente*
1138 *quer expressar uma coisa e escreve outra, dá impressão de outra coisa, então eu queria fazer*
1139 *uma sugestão, até também pra que a equipe técnica contemple, essa sugestão, até apresentada*
1140 *pela Cleide, é o seguinte, o texto poderia ficar assim, porque na verdade a preocupação é, a*
1141 *empresa está recebendo, ela recebeu aqui hoje a licença de instalação, então não há nenhuma*
1142 *restrição para que ela comece as obras, a área do aeroporto, ela compreende a cento e poucos*
1143 *hectares e a área total do empreendimento são quase mil hectares, então quer dizer, só na área*
1144 *do aeroporto nesse momento a nossa atual preocupação, porque ela tem hoje ainda uma licença*
1145 *de instalação, então a preocupação era, se ela começa a fazer obras, imagina um guindaste, um*
1146 *avião pousando – corre gente, tira o trator que está descendo um avião – estou colocando o*
1147 *extremo aqui, mas o texto poderia ser da seguinte forma, apresentar um estudo referente a fase*
1148 *inicial das obras de implantação da usina, tal que as referidas obras não interfiram ou*
1149 *prejudiquem a segurança e operação regular do atual aeroporto, que aí tiraria aquele miolo e eu*
1150 *também coloco, não quero interferir no trabalho técnico mas se a equipe técnica também*
1151 *concorda da gente poder suprimir essa frase interior, esses detalhamentos que estão ali, que*
1152 *realmente estão provocando uma certa dúvida ali, ou puxa o processo do outro aeroporto, não*
1153 *tem nada a ver com o processo de licenciamento do outro aeroporto, e sim com o aeroporto que*
1154 *opera hoje, até na nossa cabeça lá tem hora que dá um nó, aeroporto, usina, a gente mistura as*
1155 *duas áreas porque a usina é na área do atual aeroporto, tem hora que vira um nó na cabeça,*
1156 *mas eu coloco essa sugestão de mudança do texto, se a equipe, é claro, respeitando a opinião da*
1157 *equipe e para que isso também seja colocado em votação se assim for. Cleide Izabel Pedrosa de*
1158 **Melo, Diretora Geral do IGAM** – *ênfatisou que a preocupação da equipe foi muito legítima e*
1159 *que houve uma confusão pela inserção do texto da obra do aeroporto e em seguida, colocou em*
1160 *votação a mudança, na condicionante, “apresentar um estudo referente à fase inicial das obras de*
1161 *implantação da usina tal que as referidas obras não interfiram e não prejudiquem a segurança e*
1162 *operação regular do atual aeroporto”.* **APROVADO. Nívio Dutra, Analista Ambiental** –
1163 *chamou a atenção pelo fato de a fase de LI, ser uma fase extremamente importante, porque a*
1164 *próxima etapa é a licença de operação. Que a licença de operação já está tudo pronto, então os*
1165 *cuidados que tem que ser tomados, tem que ser agora, que a próxima etapa já está tudo pronto.*
1166 *Que a preocupação da equipe não é conceder uma licença de instalação tipo um cheque em*
1167 *branco. Que a preocupação foram os cuidados que deverão ter com o aeroporto atual. Waleska*



1168 **Bretas Armond Mendes, UNIVALE** – disse que não estava questionando e que achava muito
1169 legítimo, mas que a frase estava “meio truncada” e reclamou que os textos das condicionantes são
1170 muito longos. **10. Processo Administrativo para exame de Revalidação de Licença de**
1171 **Operação. 10.1 Belgo Siderurgia S.A – Usina de Monlevade / Siderurgia e elaboração de**
1172 **produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa – João Monlevade/MG**
1173 **– PA/COPAM/Nº 07725/2007/002/2007 – Classe 6 – Apresentação: FEAM. Marco Antônio**
1174 **Astolfi Diniz Rodrigues, FIEMG** – *o empreendedor está querendo fazer alguma alteração de*
1175 *prazo de condicionante. Cléber, Engenheiro de Meio Ambiente da Arcelormital de João*
1176 *Monlevade – a nossa solicitação, diz respeito as condicionantes nº 2 e nº 4 do anexo I. Elas se*
1177 *justificam, ao nosso entender quando se pedem a implantação de monitoramentos contínuo em*
1178 *chaminés, coisa que vão ser instaladas, só que os prazos que estão sendo determinados aqui são*
1179 *para julho de 2009 e para dezembro de 2009. Acontece que esses equipamentos, eles custam em*
1180 *torno de 200 mil reais cada um deles, e os orçamentos das empresas independente de crise, eles*
1181 *se dão num determinado período do ano, para os investimentos ocorrerem no ano seguinte,*
1182 *então a Arcelormital não é diferente, nosso orçamento, todos os nossos dados orçamentários são*
1183 *previstos em setembro, então nós faríamos agora a provisão desses equipamentos para que a*
1184 *gente pudesse instalá-los no ano seguinte, então o nosso pedido é que no item 2 do anexo I e no*
1185 *item 4 também do mesmo anexo passasse para julho de 2010 para ficar igual já está inclusive no*
1186 *item 3, então nós teríamos o item 2, 3, e 4 essas instalações em julho de 2010. Cleide Izabel*
1187 **Pedrosa de Melo, Diretora Geral do IGAM** – pediu a manifestação da equipe técnica. **Marco,**
1188 **SUPRAM Leste** – informou que o processo foi analisado pela FEAM e que concordava com a
1189 solicitação da empresa. **Cléber, Engenheiro de Meio Ambiente da Arcelormital de João**
1190 **Monlevade** – *no anexo I, também tem uma frequência de monitoramento de efluentes*
1191 *atmosféricos nas chaminés, gostaria que os conselheiros soubessem que essa fonte que é a*
1192 *aciaria, ela é monitorada a cerca de 20 anos, então nós mandamos resultados, um histórico de*
1193 *20 anos já de resultados para a FEAM, e eles são feitos na periodicidade semestral, então já que*
1194 *são fontes conhecidas, equipamentos de controle ambiental por demais conhecidos com*
1195 *resultados já reconhecidos inclusive no parecer técnico desse processo que atestam o bom*
1196 *desempenho ambiental desse empreendimento, então dessa forma eu gostaria de solicitar*
1197 *também que mantivesse a frequência que sempre foi condicionada para esse empreendimento,*
1198 *que era semestral, foi passada para trimestral. Cleide Izabel Pedrosa de Melo, Diretora Geral*
1199 **do IGAM** – colocou em votação a alteração das condicionantes da frequência, passando no item
1200 efluentes atmosféricos, a frequência da medição de trimestral para semestral, nos seis itens,
1201 sistema primário de aciaria, sistema secundário de aciaria , despoeiramento interno de cal na
1202 aciaria, despoeiramento externo de cal na aciaria , despoeiramento do carro torpedo e
1203 despoeiramento do forno-panela, de trimestral para semestral. **APROVADO.** Em seguida,
1204 colocou em votação a mudança do prazo das condicionantes 2 e 4 para julho de 2010.
1205 **APROVADO.** Interrompeu para que a prefeita Elisa pudesse se retirar. **Elisa Costa, Prefeita de**
1206 **Governador Valadares** – *eu quero saudar a todos e pedir desculpas, porque eu não consegui*
1207 *organizar a minha agenda hoje para ficar até o final, mas vou me esforçar muito para que a*
1208 *próxima vez, a próxima reunião do COPAM nós possamos já ter um estudo anterior de todos os*
1209 *processos e agente poder participar mais efetivamente aqui do debate, mas eu quero dizer que*
1210 *me sinto honrada de participar, do COPAM, Valadares também sente honrado de estar*
1211 *recebendo mais uma vez todos aqui, os conselheiros, a Cleide do IGAM, também o Dorgival, que*
1212 *está assumindo, este ano aqui conosco a SUPRAM Leste Minas, e todos vocês, Valadares*



1213 *também quer contribuir muito com esse processo em relação às questões ambientais, seu espaço*
1214 *de debate. Agradecer também todos aqui que participaram agora na nova eleição do novo*
1215 *Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, amanhã vamos estar o dia todo aí fazendo essa*
1216 *discussão, nós estamos na secretaria executiva do comitê, a presidência hoje pertence ao*
1217 *Espírito Santo, mas é uma integração das ações, já estivemos na Agência Nacional de Águas, já*
1218 *estivemos na secretaria municipal de Recursos Hídricos, já discutindo e chamando a atenção, o*
1219 *olhar também do Governo Federal para a nossa bacia, para o nosso Rio Doce, temos certeza*
1220 *também do apoio do estado de Minas Gerais, através do secretário José Carlos Carvalho que*
1221 *também já estivemos com ele e também com a Cleide em Belo Horizonte, então nossa vontade*
1222 *realmente de fazer avançar nessa questão ambiental aqui em Minas Gerais e em toda região,*
1223 *então eu me sinto também bastante agradecida por poder participar como representante aqui no*
1224 *COPAM do Leste de Minas, muito obrigada. Cleide Izabel Pedrosa de Melo, Diretora Geral*
1225 **do IGAM** – agradeceu a Prefeita pela presença e disse esperar contar com sua presença sempre.
1226 **11. Processos Administrativos para exame de Alteração de condicionante da Licença de**
1227 **Operação: 11.1 Poly Escolar Ind. e Com. Ltda. – Fabricação de móveis de metal com**
1228 **tratamento químico superficial e/ou pintura por aspersão – João Monlevade/MG –**
1229 **PA/COPAM/Nº 03977/2005/001/2005 – Classe 3 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro.**
1230 **Cleide Izabel Pedrosa de Melo, Diretora Geral do IGAM** - não havendo manifestação,
1231 colocou o processo em votação. **APROVADO. 11.2 In Vitro Diagnóstica S.A – Fabricação de**
1232 **produtos para diagnóstico – Itabira/MG – PA/COPAM/Nº – 02662/2004/001/2005 – Classe**
1233 **3 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. Cleide Izabel Pedrosa de Melo, Diretora Geral**
1234 **do IGAM** - não havendo manifestação, colocou o processo em votação. **APROVADO. 12.**
1235 **Processo Administrativo para exame de Auto de Infração: 12.1 Acesita S.A. – Produção de**
1236 **laminados e trefilados de qualquer tipo de aço, com tratamento químico superficial –**
1237 **Timóteo/MG – PA/COPAM/Nº 00014/1985/080/2006 – Apresentação: FEAM. Marco**
1238 **Antônio Astolfi Diniz Rodrigues, FIEMG** – pediu destaque, mas passou a palavra para o
1239 empreendedor. **Cleide Izabel Pedrosa de Melo, Diretora Geral do IGAM** – deu a palavra ao
1240 empreendedor. **Odilon, Arcelormital Inox** – pediu cinco minutos para fazer sua apresentação
1241 utilizando o Power Point, por entender que seria necessário. *Em 2002, nós recebemos esse*
1242 *certificado, essa LO e ele tinha uma condicionante que era a condicionante 3 dele que falava o*
1243 *seguinte: implantar um sistema de controle das emissões atmosféricas das áreas de controle e*
1244 *vazamento do curso do carro torpedo durante a próxima reforma do auto forno 1, eu quero*
1245 *ressaltar que a condicionante, ela fala que implantação durante a próxima reforma do auto-*
1246 *forno nº 1 da Acesita. Bom, nós vamos apresentar agora, nós entregamos um ofício à FEAM na*
1247 *época e um anexo junto a esse ofício, nós vamos apresentar o anexo primeiro, então destacamos*
1248 *algumas partes dele só porque ele conta um histórico que eu acho que fica mais fácil para todo*
1249 *mundo entender. Dentro da duração da campanha do auto-forno 1, projetada para seis a sete*
1250 *anos, após a sua reforma em 99, ou seja, nós tínhamos feito uma reforma em 99, e projetávamos*
1251 *uma outra reforma para seis a sete anos para frente. Nós vínhamos trabalhando com a previsão*
1252 *de executar a próxima reforma em 2005 ou 2006, no final de 2004, nós fizemos então uma*
1253 *avaliação da situação e decidimos por planejarmos a execução da reforma para 2006, no*
1254 *diagnóstico e a sondagem do cadinho, planejado para julho, ou seja, em julho nós fizemos uma*
1255 *outra avaliação e chegamos a uma conclusão que nós identificamos uma deterioração no*
1256 *cadinho e isso indicava o final de vida útil desse cadinho, dessa forma nós tivemos que fazer ao*
1257 *contrário do que estava previsto no final de 2006, nós tivemos que fazer uma intervenção no*



1258 *forno por uma questão de segurança que isso ocasionaria um risco de penetração de gusa na*
1259 *base civil, nós antecipamos isso então para o final de 2005. Considerando então a necessidade*
1260 *de antecipar a intervenção de reparo do forno, a diretoria industrial da Acesita apresentou uma*
1261 *proposta que foi considerado uma proposta de mínima solução técnica que não era uma*
1262 *reforma, o que era possível realizar no final de 2005, ou seja, com um prazo de seis meses só*
1263 *para fazer o planejamento, sendo que uma reforma normal a gente planeja normalmente com um*
1264 *ano e meio é, como associada a essa intervenção, ou essa previsão anterior estava também a*
1265 *parte de exigência ambiental, e isso aí também gastava pelo menos dez meses para ser feito. Nós*
1266 *então pegamos a parte ambiental e projetamos para o final de 2006. Esse foi o ofício enviado,*
1267 *tirei algumas partes aí, mas vou ser mais rápido, nesse ofício nós enviamos à FEAM, então*
1268 *informamos que para permitir o prolongamento da vida útil do auto forno por mais quatro anos,*
1269 *que nós estaríamos em regime de emergência realizando a partir de 2005 a manutenção do*
1270 *referido equipamento devido ao desgaste ocorrido no cadinho. Assim sendo, a implantação do*
1271 *sistema de controle das emissões atmosféricas do forno 1 e o atendimento à condicionantes*
1272 *estarão concluídos no final do segundo semestre de 2006. Após recebimento desse ofício, a*
1273 *FEAM na época resolveu não aceitar isso e nos deu um auto de infração porque ela considerou*
1274 *como sendo um descumprimento de condicionante de medida mitigadoras aprovada na licença*
1275 *de operação 202, não implantando o sistema de controle das emissões atmosféricas nas áreas de*
1276 *currita e tratamento de gusa durante a reforma, volto a dizer que nós não estávamos realizando*
1277 *uma reforma no final de 2005, mas uma parada de emergência para uma situação que apareceu*
1278 *com seis meses de antecedência, esse foi o ofício que veio encaminhado da FEAM e, eu gostaria*
1279 *de ressaltar que na minha posição, eu acho que indevidamente foi considerado que o consonante*
1280 *com a justificativa da Acesita de que para implantar o projeto de despoeiramento é necessária*
1281 *que alto forno, esteja paralisado, certamente no final do segundo semestre de 2006 a Acesita não*
1282 *estará disposta a paralisar a produção de ferro-gusa do auto-forno 1 para instalar equipamento*
1283 *de controle ambiental, isso foi uma afirmação que foi feita por uma época, chefe da divisão de*
1284 *infra-estrutura de parte de metalurgia da FEAM e que nós achamos que foi uma colocação*
1285 *indevida dele, porque ele estava afirmando uma coisa que ele não podia ter certeza disso, tanto*
1286 *que nós fizemos a parada no final do ano, fizemos em 2006 mais 20 dias. Então, nós mandamos à*
1287 *FEAM final de 2006, Acesita atendendo a condicionante nº 1 da licença de operação do*
1288 *processo acima citado, anexo envia um registro fotográfico que evidencia a conclusão de*
1289 *instalação do filtro de manga para captação e controle de emissões atmosféricas do auto-forno*
1290 *1, proveniente do forno-gusa, área de corrida, vazamento do carro torpedo, bom, e aqui está um*
1291 *relatório onde a gente mostra a implantação com as coifas de despoeiramento de forno de gusa,*
1292 *de canal de corrida, de carro torpedo e mostrando, nós fizemos esse investimento, ele custou sete*
1293 *milhões de reais, e essa aí é uma foto que dá um zoom mostrando todo o empreendimento num*
1294 *detalhe maior. Em vista do apresentado, nós consideramos que nós não descumprimos*
1295 *condicionantes, nós achamos que a condicionante foi concluída, fizemos aí um esforço grande,*
1296 *implantamos esse empreendimento, e não achamos justos realmente que tenha sido considerado*
1297 *como o não atendimento de condicionante, até porque a antiga Acesita hoje a Arcelormital nós*
1298 *prezamos bastante e levamos muito em consideração qualquer situação que nós acordamos com*
1299 *os órgãos e em hipótese nenhuma nós iríamos fazer um descumprimento de uma condicionante,*
1300 *era isso que eu tinha a dizer. **Cleide Izabel Pedrosa de Melo, Diretora Geral do IGAM** –*
1301 *agradeceu o esclarecimento e perguntou se os conselheiros teriam mais alguma dúvida a respeito*
1302 *desse processo. **Alexandre, SUPRAM Leste** – parece que pelo que a empresa apresentou aqui*



1303 não existia no anexo I da condicionante da licença de operação nº 202 um prazo para
1304 implantação, um prazo para apresentar o sistema de controle das emissões atmosféricas nas
1305 áreas de corrida e vazamento de gusa no carro torpedo, ou seja, o prazo seria durante a próxima
1306 reforma do auto forno I, ou seja, ficou lógico discriminar uma empresa ao momento da reforma,
1307 lógico dentro da licença de operação, queria ver com o representante da empresa, é isso mesmo?
1308 **Odilon, Arcelormital Inox** - perfeito, o prazo para implantação seria durante a próxima
1309 reforma, se a reforma fosse em 2005, fosse em 2006, poderia ser em 2007, porque quando se faz
1310 uma reforma do auto forno, ele tem uma vida prevista de seis, sete, pode chegar até oito anos
1311 dependendo, ou pode chegar até a quatro dependendo se o forno for mal conduzido. Então,
1312 naquele momento nós não tínhamos feito uma grande reforma, nós fizemos uma intervenção de
1313 emergência no forno. **Alexandre, SUPRAM Leste** – e quando da informação que a própria
1314 empresa fez para a Fundação Estadual do Meio Ambiente que não foi concordado, é que fosse
1315 feito concomitante e assim foi lavrado um auto de infração, perfeito? **Odilon, Arcelormital Inox**
1316 – exatamente, porque naquela época, a FEAM entendeu que aquela mínima solução técnica que
1317 estava sendo feita que era uma situação de emergência que aquilo era a reforma e não era
1318 reforma, esse foi eu acho o entendimento, e além disso, aquela projeção que eu fiz que foi o
1319 entendimento da FEAM na época que a empresa não estaria disposta a fazer uma parada no
1320 final do outro ano, porque ela já estava fazendo uma parada no final do ano 2005, então que em
1321 2006 ela não pararia em hipótese nenhuma, e na realidade nós fizemos uma parada de 2005 de
1322 mais ou menos de 20 dias e fizemos uma outra parada de 20 dias no final de 2006 exatamente
1323 para fazer a interligação do empreendimento com a parte do despoeiramento. **Alexandre,**
1324 **SUPRAM Leste** – então essa condicionante, já que não estabelecia-se prazo dentro da
1325 condicionante de licença de instalação, então já foi cumprida pela empresa. **Odilon,**
1326 **Arcelormital Inox** – perfeitamente, como já foi mostrado aqui com o relatório fotográfico que
1327 foi entregue em dezembro de 2006 para a FEAM. **Marco Antônio Astolfi Diniz Rodrigues,**
1328 **FIEMG** – percebendo essas colocações do empreendedor e da própria SUPRAM não cabe.
1329 **Alexandre, SUPRAM Leste** – nós só fizemos algumas considerações aqui. **Marco Antônio**
1330 **Astolfi Diniz Rodrigues, FIEMG** – algumas considerações, tudo bem, então eu mudo a minha
1331 fala. **Alexandre, SUPRAM Leste** – algumas considerações, o parecer técnico é pelo
1332 indeferimento, ou seja, é para aplicação da sanção de penalidade e o parecer jurídico também é
1333 para a aplicação da sanção da penalidade. **Marco Antônio Astolfi Diniz Rodrigues, FIEMG** -
1334 no meu entender, não houve essa quebra de condicionante, então o empreendedor foi multado
1335 indevidamente sendo que ele formalizou e indicou a todo momento a FEAM o quê que estava
1336 acontecendo, era uma situação de emergência, comunicou todos os fatos e cumpriu todas as
1337 condicionantes como foi colocada, então acredito que não tem o porque de um auto de infração e
1338 a minha solicitação aqui é pela retirada dessa multa, pedido de votação nosso. **Carlos**
1339 **Domingues de Oliveira, Sindicatos dos Geólogos** – eu estou de acordo com o Marco porque,
1340 uma coisa é você consertar um forno, obrigado a fazer esse conserto desse forno, outra coisa é
1341 você parar para reformar um forno. E a exigência deles era fazer as instalações no reforma do
1342 forno, e você num para um forno de uma hora para outra, assim, para fazer um negócio desse,
1343 então também estou de acordo que vocês estão multando indevidamente. **Cleide Izabel Pedrosa**
1344 **de Melo, Diretora Geral do IGAM** – não havendo mais manifestação, colocou em votação a
1345 aplicação da penalidade, resultando em 12 CONTRÁRIOS, e 03 FAVORÁVEIS à manutenção
1346 da penalidade. **SENDO APROVADO A NÃO APLICAÇÃO DA PENALIDADE. 13.**
1347 **Assuntos gerais. Dorgival da Silva, SUPRAM Leste de Minas** – pediu destaque e convidou a



1348 Diretora Operacional, Maria Helena, para fazer uma abordagem sobre um assunto que ele
1349 gostaria que fosse colocado na reunião. **Maria Helena** – *a SUPRAM Leste Mineiro, como*
1350 *membro e parte do processo de gestão ambiental do estado de Minas Gerais no item*
1351 *regularização ambiental, talvez um dos mais importantes de gestão ambiental não poderia*
1352 *deixar passar em branco o dia de hoje, o dia mundial da terra, e eu gostaria de chamar a*
1353 *atenção de vocês sobre uma questão muito importante, a terra é a nossa casa e quando a casa*
1354 *começa a cair nós temos que tomar duas providências, derrubar a casa ou consertar a casa, é*
1355 *uma torneira que está estragada, é um cano que arrebentou, é o telhado que está furado, é o*
1356 *muro que está quebrado, é o chão que está cedendo, o assoalho que está arrancando, só que*
1357 *nossa casa terra, ela não tem dois telhados, ela não tem outros canos para serem reformados,*
1358 *não tem dois assoalhos para serem reparados, ela há que ser cuidada e esse cuidado há que ser*
1359 *com muito cuidado mesmo, porque a nossa água que vai pelo ralo, ela não vai voltar, o ar que*
1360 *nós vamos poluir ele não vai melhorar, o desmatamento que nós vamos fazer não vai retornar, a*
1361 *não ser que, tenhamos consciência, perseverança, e amor à nossa própria vida, porque não se*
1362 *trata o meio ambiente, não é um ser extraterrestre que vaga por aí nas noites, o meio ambiente é*
1363 *a nossa vida que está exposta, quando nós jogamos os nossos esgotos dentro do rio, quando nós*
1364 *lançamos ao nosso ar, a nossa poluição, quando nós colocamos fogo na nossa mata, então é a*
1365 *nossa vida que está comprometida, cabe a nós manter ou não essa vida. Para muitos é muito*
1366 *fácil acabar com ela, mas existem ainda as crianças, inclusive aquelas que nem nasceram que*
1367 *tem direito inclusive de optar, não somos nós que vamos optar por elas, esse é o direito delas,*
1368 *então nós temos que preservar por e para elas, então seria interessante que todos nós*
1369 *pudéssemos entender esse processo e, no dia de hoje, que todo dia é dia da terra, todo dia é dia*
1370 *do nosso aniversário, cada dia nós fazemos mais um dia de vida, então nosso aniversário é todo*
1371 *dia, todo dia também é o dia da terra, mas todo dia é acima de tudo de se aprender a viver, viver*
1372 *com qualidade, com sabedoria, com respeito e compromisso sobre as próximas gerações, e as*
1373 *próximas gerações somos nós porque amanhã nós queremos estar vivos ainda e com qualidade,*
1374 *não queremos estar vítimas de câncer e de todas outras doenças que estão soltas por aí, então é*
1375 *bom que nós cuidemos, porque o futuro, a geração futura ainda somos nós, pensem nisso, a*
1376 *SUPRAM vai homenagear os conselheiros com um glossário, gentilmente cedido pela SEMAD,*
1377 *vamos agradecer a paciência e a boa vontade de todos vocês e pedir que pensem um pouquinho,*
1378 *não só na responsabilidade de conselheiros, servidores, funcionários, mas como pessoas, é nosso*
1379 *dever, inclusive constitucional, zelar pela nossa própria vida e pela vida daqueles que nós*
1380 *amamos. Cleide Izabel Pedrosa de Melo, Diretora Geral do IGAM* – parabenizou a diretora
1381 Maria Helena pelas palavras e disse que o glossário foi feito pela equipe do IGAM. **Raimundo**
1382 **Rodrigues Pereira, Sindicato Rural de Valadares, Representando a FAEMG** – *inicialmente*
1383 *gostaria de dizer que, com a devida licença da Maria Helena, fazer a palavra dela, palavras*
1384 *dela, a palavra do Sindicato Rural e da FAEMG que tem desde há muito tempo tem se*
1385 *preocupado com essa questão ambiental, e o que ela falou é uma realidade e que nós estamos*
1386 *procurando inculcar na cabeça, no coração, na mente dos nossos associados e dos produtores*
1387 *rurais de modo geral. Gostaria de aproveitar Dona Cleide, o momento, e solicitar que nas*
1388 *próximas vezes nós possamos examinar as atas com bastante antecedência, ou seja, que essa*
1389 *reunião de hoje, a ata dessa reunião de hoje seria composta, vista na próxima reunião, e assim a*
1390 *gente tenha condição de acompanhar melhor e de discutir a ata e assim podia aprová-la com*
1391 *consciência tranqüila, fiquei muito feliz com a companheira Cláudia, “a menina”, conforme*
1392 *alguém falou, mas é porque, Cláudia, se alguém chamou você de “menina” é que você parece*



1393 *jovem realmente, fiquei muito surpreso dela ainda se recordar naturalmente auxiliada pelo*
1394 *computador, mas até as datas das reuniões, eu não saberia dizer, e fiquei satisfeito que ela*
1395 *acompanhou devidamente e pode contribuir na aprovação das atas, então peço que nas ocasiões*
1396 *futuras a gente tenha a oportunidade de aprová-las com bastante antecedência. **Dorgival da***
1397 **Silva, SUPRAM Leste Minas** – *nós assumimos a SUPRAM com um passivo de digitação, de*
1398 *impressão, dessas atas que elas são gravadas e depois são transcritas e tem um prestador de*
1399 *serviços que faz isso ao Estado, na época não tínhamos contrato para fazer a transcrição, por*
1400 *isso, uma boa parte das atas vieram aí em cascata, várias atas de uma vez só, então, agora pela*
1401 *informação da Maria Helena as nossas atas estão em dia, com ressalva das duas que tem*
1402 *revisões para serem retornadas e serem apresentadas ao conselho, e já estamos conseguindo*
1403 *pelo que ela me deu de notícia aqui, com uma semana a ata dessa reunião já vai estar disponível*
1404 *para os conselheiros, dessa reunião hoje, com uma semana, Maria Helena está me dizendo aqui*
1405 *que não vai deixar, então está registrado aqui, está gravado, com uma semana a ata dessa*
1406 *reunião já vai estar disponível para os conselheiros poderem ler com calma, e verificar se*
1407 *realmente não há nada ali fora daquilo que foi tratado aqui, que é uma prestação de serviços*
1408 *que é feita, a pessoa pega o áudio que está gravado ali e transcreve e nos entrega no papel, todo*
1409 *relato disso para que seja apresentado aqui, com respeito as atas, eu acredito que não vamos ter*
1410 *mais problemas não. **Cleide Izabel Pedrosa de Melo, Diretora Geral do IGAM** – o*
1411 *Superintendente Dorgival me lembrou aqui que ainda há tempo, para avisar para os*
1412 *conselheiros, inclusive nós temos vários parceiros aqui, que a campanha de regularização do*
1413 *uso da água que foi prorrogado de 31 de março por mais quatro meses, então eu tenho que citar*
1414 *aqui, nós temos importantes parceiros, a FIEMG, a FETAEMG, a FAEMG, a Polícia Militar*
1415 *Ambiental, e a todos que tem colaborado e a SUPRAM que tem recebido. Então, o cadastro foi*
1416 *prorrogado a pedido dos parceiros por mais quatro meses para que a gente possa dar mais*
1417 *chance ainda, queria dar a notícia que a previsão nossa, quando nós começamos esse trabalho*
1418 *junto com os parceiros era de 100 mil registros e nós terminamos em dezembro, antes de reabrir*
1419 *com 250 mil, mas graças a participação de todos os parceiros que nós citamos e prefeituras,*
1420 *sindicatos e vários outros. O outro comunicado que eu gostaria de fazer, assim, com um certo*
1421 *pesar e que eu fui transferida para a SUPRAM do Triângulo, então eu estarei acompanhando as*
1422 *reuniões da URC do Triângulo Mineiro, e eu queria agradecer muito pela paciência que os*
1423 *senhores conselheiros tiveram comigo e que eu aprendi muito aqui nesse conselho, foi uma*
1424 *experiência muito boa e pretendo voltar e não perder o contato, que foi uma experiência muito*
1425 *rica. Eu queria parabenizar a SUPRAM e parabenizar a equipe técnica da SUPRAM, porque*
1426 *nesse período que eu estive acompanhando a SUPRAM, a gente viu o crescimento dos*
1427 *profissionais, a gente fala “os meninos, é, porque tem alguns muitos novinhos, pode falar, não*
1428 *se incomodam não, então o que eu vi foi um crescimento muito grande e esse aprimoramento*
1429 *constante que os senhores conselheiros também são responsáveis, porque a medida que os*
1430 *nossos técnicos tem a humildade de receber as críticas quando devidas e tem também a*
1431 *tranquilidade de refutar as críticas quando eles acham que elas são indevidas, isso propiciou um*
1432 *crescimento e uma troca muito grande também proporcionada pelos conselheiros, então eu*
1433 *queria falar que foi uma honra participar desse conselho durante esse período e que gostaria de*
1434 *continuar participando com a SUPRAM, com a Maria Helena, com o Dorgival e todos os*
1435 *técnicos sempre que for possível e muito obrigada a todos. **Leonardo Castro Maia, Ministério***
1436 **Público** – *o Ministério Público edita uma revista, algumas revistas, e entre estas revistas há*
1437 *uma, três na verdade, que é chamada UMPMG, tem o institucional, o jurídico e o administrativo,*



1438 e a próxima, uma dessas revistas, a próxima na verdade da institucional será dedicada ao tema
1439 “Meio Ambiente Urbano’ urbanismo, então eu já comunico esse fato dizendo aos conselheiros
1440 que qualquer um pode escrever um artigo nessa revista, então se tiverem alguma matéria, algum
1441 assunto relevante sobre o meio ambiente urbano, se quiserem remeter para a décima promotoria
1442 que fica aqui em Valadares, nós teremos o prazer de submetê-la ao conselho editorial da revista
1443 que avaliará se o caso é de publicação ou não, ainda nesse assunto, e pegando o gancho desse
1444 aviso, eu queria pedir, ou melhor, passar um vídeo, que vai suscitar uma reflexão quanto a esse
1445 tema do meio ambiente urbano especificamente quanto a degeneração estética das cidades.
1446 Minas Gerais é um estado, que embora muitas dessas matérias não sejam de competência do
1447 COPAM, mas é um grave problema ambiental de Minas, porque Minas Gerais é uma cidade que
1448 ela sofre muito com a degeneração estética das cidades, a verdade, se nós formos andar pelo
1449 estado, tirando aquelas cidades históricas, Belo Horizonte, as cidades são muito feias, as
1450 cidades do interior em razão do crescimento desordenado e em Valadares recentemente tivemos
1451 até uma discussão a cerca de uma legislação que pretendia regularizar qualquer tipo de
1452 edificação feita de forma contrária ao código de obras e edificação das cidades, sobre isso há
1453 uma pressão constante em todo o estado de Minas Gerais, em todo o Brasil. O Brasil sofre muito
1454 com a questão do crescimento desordenado, ainda essa semana eu li na veja aquela questão dos
1455 muros nas favelas do Rio, que visam impedir o crescimento desordenado para as matas que
1456 existem naquelas áreas de preservação permanente que são os picos dos rios e inclusive suscitou
1457 manifestações pelo mundo afora de protesto, outras de apoio, algumas até equiparando aquele
1458 muro ao muro de Berlim ou ao muro da exclusão e outros já dizendo que não, que aquele muro
1459 era o muro da inclusão e parece que nas últimas semanas, mas eu tenho sido assim
1460 bombardeado de certa forma por esse tema, de estética urbana, a ponto que na semana passada
1461 fui procurado por um senhor de Ipatinga que é o representante de uma associação não
1462 governamental chamada Institutos das Cidades que tem por objetivo, especificamente a questão
1463 de estética urbanística, é uma ONG que busca a preocupação com a estética urbanística e ele me
1464 procurou na condição de conselheiro do COPAM, ele me levou a um ponto específico que ele
1465 achava, que eu expliquei para ele que não era tão, da competência do COPAM, que era da
1466 compensação ambiental, ele entendia que nesses inúmeros procedimentos PCH’s desse tipo
1467 deveria haver uma compensação com a perda do valor estético das cachoeiras nas comunidades
1468 atingidas e ele me trouxe um vídeo, embora nós saibamos aqui que a competência hoje no estado
1469 para definição do local aonde deverá ser aplicado recurso da compensação não seja aqui do
1470 COPAM, embora esse seja um reclamo, nosso, que deveria ser aplicado na localidade, e talvez
1471 até com a nossa participação, na fixação do montante, etc. e tudo mais, esse, senhor presidente
1472 da associação, me trouxe um vídeo, que embora ele não possa ser levado assim, a ferro e fogo
1473 porque, até porque a competência não é nossa, ele cria a reflexão, na gente sobre esse assunto, é
1474 um vídeo pequeno, eu vou pedir a permissão para exibi-lo aqui. Bem, o som deu um problema,
1475 não consegue passar, pode deixar o vídeo passar, na verdade o vídeo vai exibindo várias
1476 cachoeiras, em algumas delas é cachoeiras aonde já houve a instalação do empreendimento
1477 hidrelétrico e o autor do vídeo, tem aqui, que é essa ONG que ele resume à seguinte situação, as
1478 cachoeiras tem uma beleza estética única, porque não há nenhuma igual a outra, são construídas
1479 pela natureza ao longo de milênios de sei lá quantos, é, milhares de anos, e elas já tem um
1480 potencial atrativo, de criar um investimento no turismo, numa atividade que é interessante para
1481 a comunidade que é sustentável que não causa dano ambiental nenhum, por outro lado há a
1482 questão de energia elétrica, uma necessidade, etc, e tal, energia essa que muitas vezes é gerada



1483 *numa comunidade que é esteticamente muito desfavorecida, e para qual a cachoeira ainda era,*
1484 *digamos assim, um único elemento estético agradável, quer dizer, essa é uma cachoeira que*
1485 *depois do empreendimento, essas cachoeiras tendem a secar, e ele sustenta com base nessa idéia*
1486 *que o dano estético é um dano ambiental que deve ser considerado, e deve ser considerado não*
1487 *apenas para gerar uma compensação ambiental, mas para justificar que essa compensação*
1488 *ambiental seja aplicada naquela comunidade, na melhoria estética da comunidade e ele até*
1489 *coloca até umas, como se fossem, a imagem vai passar aí mais adiante, mas uma simulação de*
1490 *computador de melhoria estética, e, explicando que essas melhorias estéticas não são de custo*
1491 *elevado, são perfeitamente factíveis digamos assim, e que fariam com que a comunidade tivesse*
1492 *um outro atrativo em substituição a cachoeira um outro atrativo para o turismo, que as pessoas*
1493 *às vezes para comunidade não tem é, imagino que todos aqui tiveram lá em Porto Seguro, que*
1494 *saibam lá na parte do arraial, como é bonita, como é, o simples fato de ter aquela, olha isso daí*
1495 *são as simulações, tem aquelas casas, bem feinhas, bem caídas aí, e depois ele vai fazer uma,*
1496 *essas casas vão ficar bonitas, através de uma simulação de computador, essa é uma comunidade*
1497 *onde há uma cachoeira, então na verdade isso é apenas uma reflexão, uma reflexão quanto a*
1498 *questão estética. Esse valor do meio ambiental, que o meio ambiental tem valor de gerar água,*
1499 *de assegurar a manutenção da diversidade genética de produzir riquezas através da extração do*
1500 *minério, etc. e tal, mas a estética também é importante para o ser humano, viver num local*
1501 *agradável, viver num local bonito, local ordenado. Cleide Izabel Pedrosa de Melo, Diretora*
1502 **Geral do IGAM** – agradeceu pela apresentação, completando que realmente leva a uma reflexão.
1503 **Marco Antônio Astolfi Diniz Rodrigues, FIEMG** – complementando a fala do Dr. Leonardo, a
1504 *FIEMG tem uma preocupação muito grande referente às compensações ambientais, é uma*
1505 *discussão nossa através de CNI, de valores de estudo que não é a questão aqui, mas nós*
1506 *defendemos sim da onde houver compensação de ser naquele local e eu só vou lembrar uma vez*
1507 *aqui dentro, uma reunião aqui tinha um técnico da FEAM aqui dentro que discordou de mim,*
1508 *falou, não, tem que ser, compensou, ou se não o quadrilátero ferrífero, ainda falou isso aqui eu*
1509 *não esqueço disso, vai ser o lugar mais recuperado do mundo, falei, mas é um dos lugares*
1510 *também que necessitam desse tipo de recuperação, então a FIEMG, ela tem essa*
1511 *conscientização, ela quer que as empresas permaneçam todas nas suas legalidades, operando*
1512 *conforme a legislação ambiental manda e nós somos a favor, não sei se a gente poderia começar*
1513 *alguma movimentação através desse comitê, desse conselho, de fazer alguma moção, alguma*
1514 *coisa para o secretário, para modificar, eu não lembro se tem, nós já fizemos isso, bem*
1515 *lembrado, então a resposta dessa moção que nós não tivemos, então referente as compensações*
1516 *serem aplicadas destro da área que está sendo degradada e não você pegar uma degradação*
1517 *aqui em Governador Valadares e colocar ela lá em Uberlândia, o valor não justifica isso sendo*
1518 *que nós estamos numa das regiões mais degradadas do Brasil, não só perante o processo*
1519 *produtivo, mas processos erosivos, de produção da área agropecuária, agricultura, industrial*
1520 *que a gente sabe que realmente agridem alguma parte do maio ambiente, mas nós todos estamos*
1521 *querendo recuperar essas áreas, que o dinheiro seja aplicado aqui, que o estado recebe mas que*
1522 *aplique no local exato. Cleide Izabel Pedrosa de Melo, Diretora Geral do IGAM* – disse estar
1523 registrada a observação do conselheiro e perguntou se alguém que estava inscrito gostaria de
1524 fazer uso da palavra, não havendo manifestação. **14. Encerramento. Cleide Izabel Pedrosa de**
1525 **Melo, Diretora Geral do IGAM** - agradeceu a presença de todos, desejando que todas as
1526 reuniões tenham esse conteúdo, essa decisão, essa participação e declarou encerrada a 44ª
1527 Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Política Ambiental, realizada aos 22 dias do mês de



1528 abril do ano de 2009, na cidade de Governador Valadares, da qual foi lavrada a presente ata.

Carlos Domingues de Oliveira

Cássia Carvalho Andrade

Claudia Diniz Pinto Coelho

Cláudio de Paula Batista

Cleide Izabel Pedrosa de Melo

Edson Valgas de Paula

Eduardo Ferreira de Carvalho

Elisa Costa

Leonardo Castro Maia

Marco Antonio Astolfi Diniz Rodrigues

Pedro Edson Batista

Pedro Luis Ribeiro

Raimundo Rodrigues Pereira

Rodrigo Vargas Amaral

Romario Ribeiro

Tenente Jurair Cabral de Lacerda

Waleska Bretas Armond Mendes

Walter Luiz Bianor Alencar
